

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 20 de março de 1970

ANO III - No. 44

SEMANA DA REVOLUÇÃO TERÁ COMEMORAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL

Dentre as festividades que marcarão o transcurso do sexto aniversário da Revolução de 31 de Março, a serem realizados na Capital da República, destaca-se a programação organizada pela Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para as escolas primárias.

A programação, a ser desenvolvida durante a Semana da Revolução, no período de 30 de março a 4 de abril constará de Ruas de Recreio nas cidades-satélites e na chamada Invasão do IAPI; Hasteamento da Bandeira Nacional, em todas as escolas, com palestras alusivas à data feitas pelas professoras; Trabalhos escritos pe-

los alunos e Hora Cívica.

TAMBÉM O DETUR

O Departamento de Turismo e Recreação, por sua vez, participando da Semana da Revolução, organizou "shows" populares, a serem realizados nas cidades-satélites e na Plataforma da Estação Rodoviária.

Emissários do DETUR se encontram na Guanabara, para a contratação dos maiores cartazes do Rádio e da Televisão. Até o momento, já está confirmada a vinda de Martinho da Vila, Dóris Monteiro, Vanusa, Carlos José, Adriana, Elizabeth, Carlos Alberto e Marina Rossi.

OBRAS NA ASA NORTE EM RITMO ACELERADO

Turmas do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP empenham-se na recuperação do asfalto da Asa Norte Comercial, após terem aterrado as valetas existentes no local.

O trabalho vem sendo realizado em ritmo acelerado, dando cumprimento às determinações do Governador Prates da Silveira, no sentido do atendimento das necessidades dos moradores daquela como de todas as demais áreas da Capital.

A passagem de nível que liga as Superquadras Norte 111/112 e 211/212 também está sendo totalmente recuperada pela NOVACAP, que planejou entregá-la ao tráfego dentro de breves dias.



Após visita de cortesia ao Governador do Distrito Federal, o Vice-Presidente da República é acompanhado até a saída do Palácio do Buriti pelo Coronel Prates da Silveira e demais autoridades

SERÁ CONSTRUÍDA RESIDÊNCIA OFICIAL DO VICE-PRESIDENTE

O Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, esteve ontem no Palácio do Buriti, em visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira.

O Vice-Presidente da República, que se fazia acompanhar do Chefe de seu Gabinete, Comandante Adolfo Hengelk, foi recebido à entrada do Palácio pelo Governador do Distrito Federal, que deu as boas-vindas ao visitante, dizendo que seu

Governo se sentia honrado em receber tão ilustre personalidade.

A Companhia de Guardas da Polícia Militar do Distrito Federal prestou as honras militares de estilo.

ao som do Hino Nacional.

Introduzido no Salão Nobre, o ilustre visitante manteve palestra com o Governador, oportunidade em que foram tratados assuntos relacionados com a construção da Residência Oficial do Vice-Presidente da República, cujas obras deverão ter início tão logo o arquiteto Oscar Niemeyer reveja os projetos iniciais.

COMISSÃO JULGADORA DE REPORTAGEM

O Governador Hélio Prates da Silveira já designou a Comissão Julgadora do concurso "Brasília, Décimo Aniversário", instituído pelo Governo do Distrito Federal e aberto a todos os profissionais de imprensa do País.

Ao promover o concurso, que integra a programação dos festejos comemorativos do décimo aniversário de Brasília, o Governador do Distrito Federal lembrou-se não somente dos profissionais de imprensa residentes e atuantes na Capital da República, mas também daqueles que atuam em todo o território nacional, e que, por qualquer meio, tenham tido contato com qualquer dos aspectos da vida de Brasília e do Distrito Federal.

A comissão agora designada para julgar os trabalhos está constituída dos jornalistas Arnaldo Ramos, Pompeu de Souza, João Batista Ponte, Maria Valdira e Leo Arruda.

Arnaldo Ramos é Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal. Pompeu

de Souza, Diretor da Sucursal da Editora Abril em Brasília. Representam eles os jornalistas.

João Batista Ponte, Subchefe do Gabinete do Governador; Maria Valdira, Secretária de Imprensa do Palácio do Buriti; e Leo Arruda, Assessor do Gabinete do Governador para Assuntos de Relações Públicas, representam o Governo do Distrito Federal.

O concurso "Brasília, Décimo Aniversário", temporariamente promovido a Capital da República em todos os rincões do País, através do trabalho dos profissionais de imprensa.

Os trabalhos deverão ser inscritos na Secretaria de Imprensa do Palácio do Buriti, mediante a apresentação de cinco exemplares do jornal ou revista em que tiver sido publicada a reportagem sobre Brasília. Ao vencedor, o Governador Prates da Silveira entregará, em solenidade no Palácio do Buriti, o prêmio de cinco mil cruzeiros novos. Ao segundo colocado caberá também um prêmio, mas no valor de dois mil cruzeiros novos.



ORDEM DE RIO BRANCO - Com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, além de outras altas autoridades civis e militares, realizou-se no Palácio do Itamarati a cerimônia de entrega da Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco aos Chefes do Gabinete Civil e Militar da Presidência da República, respectivamente Professor João Leitão de Abreu e General João Batista de Figueiredo. Ao fazer a entrega das comendas, o Chanceler Mário Gibson Barbosa ressaltou a importância da cerimônia, que pela primeira vez se realizava em Brasília. Na oportunidade, lembrou ainda o Chanceler aos agraciados a condição de membros natos do Conselho da Ordem de Rio Branco de que se investiam naquele momento

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.



POSSE NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL - O Professor José Lucena Dantas profere seu discurso de posse no cargo de Diretor Executivo da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, presentes os Srs. Otomar Lopes Cardoso, Secretário de Serviços Sociais; Joio Gomes da Silva, Secretário do Governo; Coronel Antônio de Paula Serra, do Estado-Maior das Forças Armadas; D. José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo de Brasília; Pedro Caram Zuquim, Conselheiro da Fundação de Serviço Social; Eudes Bezerra Galvão, Diretor Financeiro da Sociedade de Habitações de Interesse Social, SHIS, e outras personalidades.



Jornalista Léo Arruda assume Relações Públicas do Palácio Buriti

Em cerimônia realizada no Salão Nobre do Palácio do Buriti, o Sr. Léo Arruda assumiu as funções de Assessor Técnico do Gabinete do Governador Hélio Prates da Silveira, para assuntos de Relações Públicas. Estiveram presentes à solenidade, além do Governador, autoridades, parlamentares e funcionários do Palácio.

Após a assinatura do termo de posse, o Governador discursou apresentando o Sr. Léo Arruda e dizendo suas qualidades de jornalista e relembrou quando de sua atuação nos jornais gaúchos "Jornal do Povo" e "Câmara do Comércio", ambos de Porto Alegre.

Após dizer que "há poucos dias, o Presidente Médici, em encontro realizado no Riacho Fundo, relembrou agradáveis fatos passados em Bagé, entre ele - Presidente e o Sr. Léo Arruda", o Governador encerrou suas palavras pedindo a colaboração de todos os funcionários do Palácio, "que formam uma grande família", para que o novo Assessor melhor desempenhe suas funções de Relações Públicas.

Em seguida, o empossado pronunciou o seguinte discurso:

Senhor Governador:

Devo dizer a Vossa Excelência que muito me sensibilizou a designação que houve por bem de fazer, a meu respeito, trazendo-me para colaborar em seu governo de Brasília, no setor de Relações Públicas, cujo gesto acaba de ser concretizado. Ligado a Vossa Excelência por laços de tradição de família, que muito me honram, conheço a sua bondade, mas se conheço a largueza de seus sentimentos, conheço mais ainda a envergadura do homem, e, nela, a vocação para o trabalho, o sentido de bem atuar no serviço público ao longo de uma vida que tem se realizado, na mocidade, através do esforço próprio e da tenacidade profissional.

Creio, assim, que o preclaro Presidente Médici acertou em cheio trazendo-o para dirigir, nesta fase histórica, os destinos de Brasília. São grandes certamente as suas responsabilidades à frente da colorida e deslumbradora capital do País, cujos encantos pela originalidade acrescentaram uma nova forma de estética arquitetônica no amplo caminho criador da inteligência brasileira.

Para um homem realiza-

dor, do porte de Vossa Excelência, adestrado no trato dos problemas técnicos, afeito no árduo exercício da profissão, habituado no ensino, no magistério, de mentalidade aberta às idéias de proveito humano, que a modestia não deixa esconder, evidentemente Brasília ganhou com a valiosa aquisição de seu atual governante.

Já se vê por aí através de um depoimento destituído de agrados fáceis, mas apoiado na clara e transparente verdade, o quilate de seu mérito pessoal e por isto mesmo a obra que Vossa Excelência está executando dentro dos complexos problemas de Brasília, constituirá sem dúvida uma corrida vitoriosa para o futuro.

Brasília não é mais uma esperança, como acentuou, de início, o grande André Malroux, notável expressão da cultura de França, quando de sua visita a esta portentosa, geométrica e curvilínea cidade. Brasília é hoje uma crescente realidade, palpitante, estuante de saúde e vigor, uma precipitação auspiciosa da cultura e da civilização nossas, rumo aos tempos vindouros. Amá-la é um dever de todos os brasileiros. Brasília nos

seus dez anos de existência foi em boa hora colocada no aconchego de seus braços fortes, de seus cuidados e de sua ternura, aquelas qualidades que fazem as gemas características da gente gaúcha, dos rincões do sul.

Sei que Vossa Excelência é avesso, por feitiço moral e psicológico, por desprezo à demagogia, a qualquer publicidade personalista. Homem que possui o senso de jornalismo sempre foi uma constante em minha vida. Acompanha-me desde os bancos escolares. Procurei dignificá-lo sempre ajuntando ao ofício um toque de beleza e de emoção.

Aqui estou Senhor Governador, para a prática de estabelecer e manter boas relações com o público. Minha vida de homem pobre, que muito se orgulha de sua pobreza, encontrou no fulcro das amizades pessoais a sua posse, o seu domínio e a sua

riqueza, o seu esplendor. Reside aí o meu abundante capital de giro. Neste sentido, devo frisar, estou sempre estive cercado por uma legião inestimável de excelentes amigos, uma legião meritória que muito amo e muito prezo, entre os quais se inclui a figura exemplar de Vossa Excelência, representada no homem, no administrador, no cidadão e no chefe de família.

Relações Públicas se fazem com boas amizades, com entendimentos, contatos, presença, persuasão, esclarecimento, presença principalmente. Veja-se que o Presidente Médici com o seu gosto pelos esportes, pelo futebol, que é uma paixão límpida incorporada aos seustos lúdicos da psicologia brasileira, com a sua presença nos estádios revela-se um executor de Relações Públicas, tanto mais se encarecer aí quando é certo que a sua presença se faz em face das grandes multidões vibrantes.

mos, dotados de espíritos de cordialidade e simpatia, adstritos aos encargos cotidianos. Homem de equipe, acomodei-me bem dentro de sua equipe administrativa. E aí vai o primeiro passo para o trânsito das minhas atividades. As relações públicas começam em casa.

Espero corresponder a honra que Vossa Excelência me conferiu, tirando-me do estonteante contraponto carioca para o exercício da vida brasiliense, serena e racional, harmoniosa e construtiva, animada de um sopro renovador de cultura e civilização.

É com essa consciência que estou aqui para servir o seu governo, procurando projetar a imagem verdadeira, mais que promissora de sua dinâmica administração.

BIBLIOTECA ESCOLAR AMPLIA ATENDIMENTO

A Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, vai ampliar o atendimento de estudantes pela Biblioteca Escolar Ambulante, com a instalação, dentro de quarenta dias, de mais caixas-estantes nas escolas. Dentro do esquema, prevê-se o atendimento de 50 mil estudantes, em todo o Distrito Federal.

As primeiras Escolas-Classes a serem atendidas no corrente ano letivo, serão as de Taguatinga, onde a CEP reinstalará as caixas-estantes que funcionaram no ano anterior. Essas escolas são as de número 05, 17 e 19.

A Biblioteca Escolar Ambulante conta hoje com um acervo de 20.136 volumes.

AUXILIAR INSTRUTIVO FARÁ TESTES NO CEST

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, através do Serviço de Orientação Profissional, fará realizar testes psicológicos com os 19 candidatos aprovados nas demais provas do concurso de Auxiliar Instrutivo do Tribunal de Contas do Distrito Fe-

deral. Segundo a Coordenação de Educação Primária, o atendimento às escolas obedecerá rigorosamente à ordem de devolução do formulário distribuído às Diretoras, durante reunião realizada na Escola-Parque, em novembro de 1969.

Este ano, também o Ensino Supletivo será beneficiado com o atendimento da Biblioteca Escolar Ambulante. Inicialmente servirão de amostragem para futuras programações da Coordenação de Educação Primária.

A Biblioteca Escolar Ambulante, ampliando sua faixa de atendimento, vai instalar no próximo dia 25 uma caixa-estante no Serviço de Pediatría do Hospital Distrital de Brasília.

A solicitação do auxílio do CEST foi feita pelo Presidente do Tribunal. A convocação para os testes deverá ser feita pelo TCDF e publicada no DISTRITO FEDERAL e demais órgãos da imprensa da Capital da República.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.313, DE 19 DE MARÇO DE 1970

REVOGA DECRETO no. 1196, de 20 de outubro de 1969 e transforma Grupo de Trabalho em Comissão de Erradicação de Favelas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica transformado em Comissão de Erradicação de Favelas, o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto no. 1196, de 29 de outubro de 1969.

Art. 2o. - A Comissão tem como competência: a) - elaborar e propor à aprovação do Governador um plano de emergência para erradicação das favelas ora existentes no Distrito Federal; b) - manter os contatos necessários à execução de suas tarefas, com órgãos e entidades relacionadas com o problema;

c) - coordenar a implantação do plano aprovado; d) - solicitar, dos órgãos do Governo do Distrito Federal, os meios disponíveis e necessários à execução do plano.

Art. 3o. - A Comissão é constituída dos representantes indicados pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Serviços Sociais, Secretaria do Governo, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura e Produção, Secretaria de Segurança Pública, Fundação do Serviço Social, Sociedade de Habitações de Interesse Social, Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, Universidade de Brasília, Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, Banco Nacional de Habitação, Caixa Econômica Federal de Brasília, Legião Brasileira de Assistência e Associação Cristã de Ajuda Mútua.

Art. 4o. - A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria de Serviços Sociais, que terá como substituto nessas funções o Coordenador de Serviços Sociais.

Art. 5o. - A Comissão terá competência de liberativa e terá como órgão de apoio uma Subcomissão de Planejamento e Coordenação para planejar, coordenar e executar as medidas resultantes de suas decisões.

§ 1o. - A parte administrativa da Comissão ficará a cargo de uma Secretaria.

§ 2o. - Ao Presidente da Comissão é facultado organizar Subcomissões para estudo de assuntos específicos cujos membros serão por ele escolhidos dentre os integrantes da Comissão.

Art. 6o. - A Subcomissão de Planejamento e Coordenação será composta de representantes da Secretaria do Governo, da Secretaria de Viação e Obras e da Sociedade de Habitações de Interesse Social, dela fazendo parte também o Presidente da Comissão e o seu substituto.

Art. 7o. - A Secretaria da Comissão será constituída de um titular e dos auxiliares necessários ao bom desempenho das suas atribuições, indicados pelo Secretário de Serviços Sociais.

Art. 8o. - Para atender as despesas que se fizerem necessárias à execução das tarefas atribuídas à Comissão de que trata este Decreto, a Fundação do Serviço Social colocará à disposição do Presidente da referida Comissão a importância de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), que correrão por conta dos saldos verificados no fim do exercício de 1969 da aludida Fundação.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão aprovará o plano de aplicação dos recursos e autorizará as despesas.

Art. 9o. - O Secretário de Serviços Sociais solicitará a suplementação de recursos que se fizerem necessários para atender as despesas de remoção das invasões.

Art. 10 - O Secretário de Serviços Sociais tomará as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 11 - Os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, dentro da sua área de competência e de seus recursos materiais e humanos, darão todo o apoio à execução dos objetivos da Comissão de que trata o presente Decreto.

Art. 12 - Os casos omissos deste Decreto, referentes à erradicação das favelas ora existentes no Distrito Federal, serão resolvidos pelo Se-

cretário de Serviços Sociais.

Art. 13 - A Comissão de que trata este Decreto tem 90 (noventa) dias para apresentar a aprovação do Governador o plano de emergência para erradicação das favelas ora existentes no Distrito Federal.

Art. 14 - Fica revogado o Decreto no. 1196, de 20 de outubro de 1969.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 19 de março de 1970
82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Secretário de Segurança Pública

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

ALVARO JOSE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO No. 1.314, DE 19 DE MARÇO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$.... 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II do Decreto - Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo no. 11667/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - Pessoal Civil
31.1.12.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil

31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do próprio Gabinete.

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.07 - Peças e acessórios para veículos... 22.000,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação... 1.500,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios... 1.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som... 1.500,00
31.2.00.99 - Materiais diversos... 1.000,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.10 - Locação de veículos... 2.000,00
31.3.00.16 - Locação de serviços técnicos especializados... 5.000,00
31.3.00.18 - Reparos e conservação de veículos 15.000,00
31.3.00.99 - Serviços diversos... 1.000,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.99 - Eventuais... 1.000,00

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.06 - Móveis diversos... 1.000,00
Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a atividade GAB - 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração, Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo).
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o 1o. Tenente PM Rudi Ernesto Bauer da função de Adjunto Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, enfermeira, nível 22-C do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Educação Sanitária, da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde.

Distrito Federal, 18 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar IDEMILSON DE SOUZA, Oficial de Administração Nível 12-A, Matrícula 8795, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Sociais, por ter sido designado para outra Função.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 5.058/70-SEP,

R E S O L V E:

agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão PM EUEDES COUTINHO DE ABREU, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do § 5o. do art. 93 da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 144, VII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.735/57, e mandado aplicar naquela Corporação "ex-vi" do Decreto "N" no. 515/66, a contar de 19 de março de 1970, data em que o referido oficial passou a servir à disposição do Departamento de Polícia Federal.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, § 2o. da Lei no. 4545, e constante no Processo no. 46.636/70-SVO,

R E S O L V E:

prorrogar por 180 dias, contados a partir de 04.03.70, a licença paratratamento de saúde, concedida ao Doutor NELSON OMEGNA, Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do BRASIL.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, § 2o., da Lei no. 4545, de 10.12.64 e de acordo com o disposto no Art. 9o., § 4o. dos Estatutos Sociais da NOVACAP, aprovado pelo Decreto "N" no. 417, de 02.06.65 e o constante no Processo no. 46.636/70-SVO.

R E S O L V E:

designar o Procurador ILDEU DINIZ para exercer o Cargo de Diretor da NOVACAP, durante o impedimento do Doutor Nelson Omeгна.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.761/70-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT, Fotógrafo, nível 9-A, matrícula no. 32.965, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ AGRIPINO TEIXEIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-13, de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ AUGUSTO H SALOMON, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-13 de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar, EDINITE ISMAEL DOS SANTOS, Praticante de Administração, Matrícula 1659, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR
ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

R E S O L V E:

conceder ao servidor José Francisco Bernardes, Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 6195, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70 a partir de 1o. de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, 19 de março de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Chefe do Gabinete -Respondendo

DESPACHOS:

PROCESSO No. 8479/70

INTERESSADO: MANOEL BARBOSA DA SILVA

ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" No. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, de MANOEL BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.432, enquadrando-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 12 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22,

item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 8.479/70

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário MANOEL BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.432.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 6912/70

INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DE ASSUNÇÃO

ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, de SEBASTIAO ALVES DE ASSUNÇÃO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.639, enquadrando-o automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, 12 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6912/70,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário SEBASTIAO ALVES DE ASSUNÇÃO, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.639.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 6925/70
INTERESSADO: ANTONIO CELESTINO DA CRUZ
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" No. 2 611, de 22 de dezembro de 1966, de ANTONIO CELESTINO DA CRUZ, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.050, enquadrando-o, automaticamente, no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 12 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo, Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 17.111, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6.925/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário ANTONIO CELESTINO DA CRUZ, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.050.

Art. 2o. - O Servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 6894/70
INTERESSADO: SILVERIO DE SOUZA NETO
ASSUNTO: Exclusão de servidor

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de SILVERIO DE SOUZA NETO, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no. 14.132, enquadrando-o automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Brasília, de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo, Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 17.111, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6.894/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário SILVERIO DE SOUZA NETO, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no. 14.132.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 8920/70
INTERESSADA: ANA MARIA JACOBINO NUNES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Piauí)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Educação e Cultura nada tem a opor.

Brasília, 13 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 16 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

Interessado: PEDRO NOIS RICO TORRES

Processo no. 426/70

Assunto: Solicita salário-família de seus dependentes REGINA RICO TORRES e LEANDRO NOIS RICO TORRES

DESPACHO:

Concede, a partir de fevereiro do corrente ano, de acordo com o Art. 138, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar DELSON DOURADO DE SOUZA, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessores Auxiliares deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1969.

Brasília, 05 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 058715/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ ALVES CORDEIRO, EDISON DEL PAPA e EUCARIO GODINHO FILHO, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 17 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 9.228/70,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Escribano, nível 8-A, matrícula no. 8503, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado do Depósito de Material, Símbolo FC-13, da Divisão de Serviços Gerais,

da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 8248/70,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 2246, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Turma ZP-II, Símbolo FC-14, do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12-12-67,

RESOLVE:

Designar LIVIO VIANA COSTA, Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios da Garagem - Central, Símbolo FC-12, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais da Garegem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto no. 340, de 12-12-67,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DE CORDOVA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7606, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Biblioteca Central, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340 de 12-12-67,

RESOLVE:

Designar PETRÔNIO RIOS FONSECA, Chefe da Oficina da Garagem Central, Símbolo FC-7, para substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Garegem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento - aprovado pelo Decreto "N" no. 452 de 7 de outubro de 1965,

RESOLVE:

designar JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, BENEDITO MENTEIRO DE OLIVEIRA e DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessores Auxiliares deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro procederem à Tomada de Contas do

Chefe da Seção de Material e Transporte, da - Procuradoria-Geral do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1969,

Brasília, 19 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar EUNICE DE BARROS ROMUALDO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Biblioteca Central, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E", no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3.877, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnicos, do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 13 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 54.722/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCLARIO GODINHO FILHO, Assessores deste Gabinete e GERARDO MAGELA PONTE, Assessor Normativo de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 09 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO No. 012507/70

INTERESSADO: PIEDADE DE AZEREDO COUTINHO

ASSUNTO: Licença p/trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA SEA 12/03/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ DO VALE, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 10.290.

Brasília, em 12 de março de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão 2357 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, no período de 29-05-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos 5 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA SEA 12/03/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.315.

Brasília, em 12 de março de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUÁRIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-
(Portaria -SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2211 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13-10-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos 21 dias.

Brasília, 12 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
-Substituto,

PORTARIA SEA 13/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,;

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA LINHARES, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.851.

Brasília, em 13 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto.
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão 2137 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14-10-59 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos 10 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto.

PORTARIA SEA DE 13/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSINO PEREIRA PRIMO, na função de PEDREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.384.

Brasília, em 13 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria averba neste Órgão, 1.436 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 05/12/61 a 09/11/65, ou sejam: 03 anos, 11 meses e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de março de 1970
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA 11/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NIVALDO LOURENÇO DA CUNHA, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.329.

Brasília, em 11 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2111 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13-01-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto
PORTARIA SEA 11/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA HELENA DE MELO, na função de Escriturária, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.337.

Brasília, em 11 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2143 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 10-10-59 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 18 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA SEA 12/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HUMBERTO PEREIRA DIAS, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.319.

Brasília, 12 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
JANUARIO FLORES
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Órgão, 2155 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 27-10-59 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 11 meses.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

PORTARIA SEA DE 13 /03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE PEREIRA CARDOSO, na função de TPABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.376.

Brasília, em 13 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria averba neste Órgão, 1.662 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 09/01/61 a 09/11/65, ou sejam: 04 anos, 06 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de março de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 13/03/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EVANGELISTA RIBEIRO SOARES, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 17.164,

Brasília, em 13 de março de 1970

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste órgão 1.929 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-no período de 02/06/60 a 09/11/65, ou sejam: 05 anos 03 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de março de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO Pessoal

Divisão do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 7337/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LEILA PINTO, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, matrícula no. 7513 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 629 dias de efetivo exercício prestados à Organização de Saúde do Estado de Goiás, no período de 19.9.62 a 21.5.64 ou sejam: 1 ano, 8 meses e 4 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 9305/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NIRE NEVES BARRETO PIMENTEL, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3462, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 284 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério de Educação e Cultura (CASEB), no período de 23.4.60 a 31.1.61 ou sejam: 9 meses e 14 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 9281/67,

R E S O L V E:

retificar a Apostila da ORDEM DE SERVIÇO "P" DP no. 2364/67, de 9.6.67 expedida a NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Exator, nível 16, matrícula no. 1837, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para que onde se lê: 1.409 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.2.60 a 25.12.63 leia-se: 1.405 dias no período de 15.2.60 a 20.12.63 ou sejam: 3 anos, 10 meses e 10 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.387/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Assessor de Adminis-

tração, nível 17-A, matrícula no. 10.188, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1.711 dias de efetivo exercício prestados à Universidade de Minas Gerais-MEC, no período de 1.4.51 a 2.3.58 ou sejam: 4 anos, 10 meses e 11 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.039/70,

R E S O L V E:

expedir, a presente ORDEM DE SERVIÇO, a CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 14.814, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 270 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Guerra, ou sejam: 9 meses, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 11.037/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ GERSON MACHADO, Eletricista instalador, nível 10-C, matrícula no. 10382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 391 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Guerra no Estado de Minas Gerais, no período de 20.2.56 a 15.2.57 ou sejam: 1 ano e 26 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I) retornar, GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO, Engenheiro, nível 22-B, matrícula 9510, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB para a Secretaria de Viação e Obras; II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

remover, por ter sido designado para exercer Função em Comissão, FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula 9108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Serviços Gerais.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Co-

ordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 9289/70,

R E S O L V E:

remover, ÁGNELLO ALVES PORTUGAL, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 10944/70.

R E S O L V E:

remover, PRESTES MACHADO MESQUITA, Motorista nível 8-A, matrícula no. 1.353, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Governador.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 4954/70,

R E S O L V E:

I) retornar IONE LOURENÇO CRIVELANTE, Telefonista Encarregado, nível 11, matrícula no. 13.506, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB para a Secretaria de Serviços Públicos. II) removê-la da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 9405/70

R E S O L V E:

I) retornar, FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 1535, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Secretaria de Viação e Obras. II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Segurança Pública.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 10036/70,

R E S O L V E:

I) retornar, MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafa, nível 07, matrícula 9445, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras. II) removê-la da Secretaria de Viação e Obras para o Gabinete do Governador.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRORESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO 19-03/70
DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.Matricula: 00925
Nome: SILVANO BONFIM
Valor: 212,16Matricula: 17693
Nome: OTOMAR LOPES CARDOSO
Valor: 218,40
Total: 430,56

Brasília DF, 11 de março de 1970

NEWTON LAVOYER
Ch. Srv. C. FinanceiroJANUÁRIO FLORES
Dir. Div. do PessoalLEDA DO NASCIMENTO
Coor. Sist. PessoalResumo da Folha de pagamento no. 2103/70-
Diárias, da Secretaria de Educação e Cultura.Matr: 4435
Nome: Yara Santos Serra
Valor: 140,40
Total: 140,40"Cento e quarenta cruzeiros novos e quarenta
centavos".NEWTON LAVOYER
Chefe do Serv. de Cad. FinanceiroJANUÁRIO FLORES
Diretor da Div. do PessoalLEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de PessoalProcesso: 11390/70
Interessada: REGINA LUCIA PINHEIRO BRA-
GA
Matr. 8204
Assunto: Abreviação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acordo com o art. 5o. da
Lei 3841/60. 16.03.70
Processo: 11381/70
Interessada: GLAUCIA MACIEL GOIS
Matr. 8352
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acordo com o art. 5o. da
Lei 3841/60. 16.03.70
Processo: 20468/69
Interessada: FLORACY BUENO DO NASCI-
MENTO
Matr. 9216
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal
9.3.70Processo: 66794/69
Interessado: JAIME BARREIRA REIS
Matr. 13037
Assunto: Indefiro, tendo em vista estar enou-
drado no disposto no art. 5o., parágrafo único
da Lei 3841/60. 6.3.70Processo: 69.971/69
Interessado: FERNANDO ATHUR BAPTISTA DE
CARVALHO
Matr.: 5804
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal
10.3.70Processo: 1015/70
Interessado: JOAO DE OLIVEIRA BRAGA
Matr. 8396
Assunto: Remoção
Despacho: Indefiro, nos termos do Decreto
1228 de 10.12.69Processo: 3180/70
Interessada: ELEUZIMA DE ARAUJO PRAZE-
RES
Matr. 7541
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, na forma do parágrafo úni-
co do art. 5o. da Lei 3841/60. 05.03.70Processo: 9791/70
Interessada: NILZA BARBOSA SANTOS
Matr.: 8619
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, a averbação em causa é
contrária ao disposto no art. 5o., da Lei.....
3841/60. 5.3.70JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Proc. 69812/69
Despacho: - Concedo ao servidor HONÓRIO LO-
BO NETO, Condutor de Topografia, nível 13-B,
matrícula 13256, LICENÇA ESPECIAL, por seis
(6) meses, nos termos do art. 116, da Lei 1711,
de 28.10.52, combinado com o disposto no Decre-
to "N" no. 649, de 13.08.67, regulamentado pela
Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo
ao decênio de efetivo exercício de 04.07.57 a
27.10.67.
PROC. 05900/70.
Despacho: - Concedo ao servidor ESMERALDO
PINTO DA FRANÇA, Armazenista, nível 08-A,
matrícula 11273, LICENÇA ESPECIAL, por seis
(6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no....
1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no
Decreto "N" no. 649 de 31.08.67, regulamentado
pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67 re-
lativo ao decênio de efetivo exercício de
01.03.60 a 25.02.70.-Proc. 05900/70
Despacho: - Concedo ao servidor TIAGO VIEIRA
CAMARGO, Condutor de Topografia, nível 13-B,
matrícula 14721, LICENÇA ESPECIAL, por seis
(6) meses nos termos do art. 116, da Lei 1711,
de 28.10.52, combinado com o disposto no Decre-
to "N" no. 649 de 31.08.67, regulamentado pela
Portaria "N" no. 21-SEA - de 05.09.67, relativo
ao decênio de efetivo exercício de 12.12.56 a
09.12.66.-

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc. 09442/70
Nome: - JOAO SANTANA - matrícula 11176
Despacho: - INDEFIRO, na forma do item II, do
parágrafo único, do artigo 116, da Lei no.
1711, de 28.10.52.-

Em. 17 de março de 1970.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do PessoalPAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

SEÇÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Servi-
ço de Administração, da Secretaria de Adminis-
tração do Distrito Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 27, alínea "a" do
Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e
tendo em vista o que consta OI no. 332/70 -
SP-SSP,

RESOLVE:

Mandar ONOFRE JOSÉ RODRIGUES, cargo
SERVENTE, nível 05, matr. no. 10.524, do
Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-
deral, ter exercício na Coordenação do Siste-
ma de Transporte, desta Secretaria.

Distrito Federal, 5 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE
CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal -SEAO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Servi-
ço de Administração, da Secretaria de Adminis-
tração do Distrito Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 27, alínea "a" do
Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e
tendo em vista o que consta O.I. no. 020/70-SPF-
PRG.

RESOLVE:

Mandar ERALDO LIMA DE JESUS, cargo
BOMBEIRO HIDRÁULICO, nível 6, matr. no.
12.422, do Quadro Provisório de Pessoal doDistrito Federal, ter exercício na Divisão de
Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 4 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE
CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEAO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço
de Administração, da Secretaria de Administra-
ção do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto
"N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em
vista o que consta O.I. no. 327/70-SP-SSP

RESOLVE:

Mandar JOSÉ ALVES DA MOTA, cargo OPE-
RADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível 10,
matr. no. 10.444, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na
Coordenação do Sistema de Transportes desta
Secretaria.

Distrito Federal, 04 de fevereiro de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE
CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEAO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço
de Administração, da Secretaria de Adminis-
tração do Distrito Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 27, alínea "a" do
Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e
tendo em vista o que consta O.I. no. 077/70 -
SP/SA/SVO.

RESOLVE:

Mandar RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES,
cargo ESCRITURÁRIO, nível 08-A, matr. no.
15.054, do Quadro Provisório de Pessoal do
Distrito Federal, ter exercício na Coordena-
ção do Sistema de Material (Divisão do Mate-
rial) desta Secretaria.
Distrito Federal, 2 de março de 1970MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE
CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Servi-
ço de Administração, da Secretaria de Adminis-
tração do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 27, alínea "a", do De-
creto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e
tendo em vista o que consta do processo no.....
011480/70,

RESOLVE:

remover JOSE DA HORA LAGO, Escriturário,
nível 10, matrícula 01.409, do Quadro Provisó-
rio de Pessoal do Distrito Federal, do(a) Coordena-
ção do Sistema de Material, para o (a) Di-
visão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Servi-
ço de Administração, da Secretaria de Adminis-
tração do Distrito Federal, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 27, alínea "a", do
Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965,
e tendo em vista o que consta do OI. no.
112/70-SEF,

RESOLVE:

Mandar ADOLFO CARDOSO, cargo Taquígrafo,
nível 14, matrícula no. 1940, do QUADRO PRO-
VISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FE-
DERAL, ter exercício na Divisão de Serviços
Gerais desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTI-
LHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Servi-

ção de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo,

R E S O L V E:

remover MARIA DE LOURDES CUNHA PORTO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 2191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) Gabinete da Secretaria de Administração, para o (a) Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI no. 366/70-SP-SSP,

R E S O L V E:

Mandar GERALDO DA COSTA REIS, cargo Ir-lart, nível 8, matrícula no. 13.599, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 11 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 009545/70,

R E S O L V E:

remover BELMIRO SERGIO OLIVEIRA LENCINA, Examinador de Linhas, nível 8-A, matrícula 12618, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, para o (a) DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 009291/70,

R E S O L V E:

remover BOANERGES SOUTO NOBREGA, ESCREVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, matrícula 8851 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do(a) CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o (a) DIVISÃO DO PESSOAL-CSP, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de março de 1970.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 008690/70,

R E S O L V E:

remover JOSE MOACYR DE OLIVEIRA, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12, matrícula 8269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do(a) DIVISÃO DE SERVIÇOS GE-

RAIS, para o (a) DIVISÃO DO PESSOAL DA SEA, desta Secretaria.
Distrito Federal, 06/março de 1970

MARIA DE LOURDES COPDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal -SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. no. 305/70-SP-SSP.

R E S O L V E:

Mandar JOAO PEREIRA DE MATOS, cargo MECANICO OPERADOR, nível 12, matrícula 10.262 do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OI no. 302/70 -SP-SSP,

R E S O L V E:

Mandar MANOEL CHAVES DE ANDRADE, cargo Guarda, nível 8, matrícula no. 6511, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta C.I. 40/70-S.P.

R E S O L V E:

Mandar FERNANDO MARTINS DIAS, cargo MOTORISTA, nível 10-B, matrícula 9389, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transportes, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de março de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI no. 381/70-SP-SSP,

R E S O L V E:

Mandar IONE LOURENÇO CRIVELENTE, cargo Telefonista Encarregada, nível 11, matrícula no. 13.506, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto

"N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta O.I. no. 380/70-SP-SSP,

R E S O L V E:

Mandar JOSÉ VALENTIM, cargo Trabalhador, nível 01, matrícula no.00516, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de março de 1970

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

434a. REUNIAO

PROCESSO No. 1.815/70
INTERESSADO: DIZETE SOLON SATIRO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 12 de março de 1970.

PROCESSO No. 68.574/69
INTERESSADO: ERNESTINA VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela revogação da Decisão adotada na 397a. Reunião, em 04.11.69.

II - Pelo encaminhamento do pedido à Coordenação do Sistema do Pessoal, a fim de proceder a relotação da requerente.

Brasília, 17 de março de 1970.

PROCESSO No. 8.944/70
INTERESSADO: FERNANDO SOARES GONÇALVES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"A Divisão do Pessoal para promover a efetivação do ato, quando houver vaga".

Brasília, 12 de março de 1970.

PROCESSO No. 09.669/69
INTERESSADO: ROBERTO DE MELLO RAMOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De acordo com o art. 8o. do Decreto-lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 12 de março de 1970.

PROCESSO No. 4.579/70
INTERESSADO: SEBASTIAO MARQUES DAS NEVES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 12 de março de 1970.

PROCESSO No. 28.007/69
INTERESSADO: JAYME DE MATOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA DO NASCIMENTO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Arquive-se.

Brasília, 12 de março de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

Proc. 11.910/70.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma CASA DA BORRACHA PLANALTO LTDA, multa de NCr\$ 70,00 (Setenta cruzeiros novos), pelo atraso de 47 (quarenta e sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.247/69-DM., de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE, no. 327/69-SC., de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 16 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Proc. 11.477/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma GENERAL ELETRICS/A a multa de NCr\$ 50,18 (Cinquenta cruzeiros novos e dezoito centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.398/66-DM., de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Concorrência, no. 58/66-SC., de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 17 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Proc. 12.064/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma CHAMS LTDA., multa

de NCr\$ 104,66 (Cento e quatro cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.530/69-DM., de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 59/69-TP-SEA., de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 17 de março de 1970.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 10.559/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de Material (Convite no. 22/70-SC)
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto do Convite no. 22/70-S.C., se faça da forma seguinte:

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda.
Item único - Quant. 1000 - Preço unitário
.....NCr\$ 5,89.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 54.598/69
INTERESSADO: H. P. MENDES - COMÉRCIO-INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 6.321/68
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve

por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 17.341/68
INTERESSADO: CASA DOS TAPETES LIDER LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 16 de março de 1970.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 11.943/70
INTERESSADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHANN ROYAL LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO com validade até 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 16 de março de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 12 de março de 1970, os efeitos da Portaria de 18 de setembro de 1969, que atribuiu a gratificação de NCr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos) ao servidor GASTAO MESQUITA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.808, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em de março de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 12 de março de 1970, nos termos do artigo 40., item III, do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, ao funcionário FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 13.747, lotado no Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos).

Distrito Federal, em de março de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

SEÇÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar ROBERTO DE CASTILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 9.145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 17 de março de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

mandar FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, Pedreiro, nível 9-B, Matrícula no. 13.747, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração do Gabinete desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

10 de março de 1970

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do

Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,

RESOLVE:

remover ARLETE DO ROSARIO COSTA, Telefonista, Nível 6-A, Matrícula no. 1.978, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço de Administração do Gabinete-SEF para o Departamento do Patrimônio.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar ANTONIO JANUARIO PORTELA, Apon-tador Fiscal, nível 8-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula no. 2.386, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

PROCESSO No. 11.276/70

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

CANCELO o salário-família concedido ao servidor TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Matrícula no. 13.364, lotado nesta Secretaria, pela dependente:

Maria Imaculada Costa da Luz, irmã, por motivo de a mesma haver contraído matrimônio no dia 28-2-70.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Brasília, 11 de março de 1970.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

Departamento da Receita

INTERESSADO - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (República da Áustria)

PROCESSO No. 12.396/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, e a solicitação do Ministério das Relações Exteriores, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da REPUBLICA DA ÁUSTRIA, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no Setor de Embaixada Sul, lote 40, de acordo com o art. 18, II, do Decreto-Lei 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os fins devidos.

Brasília, 17 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

INTERESSADO - COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO
PROCESSO No.: 011.954/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista o que do presente processo consta, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Única, incidente sobre a renovação da licença para 1970, do veículo marca Volkswagen - Sedan, ano de fabricação 1969, Placa DF-3-83-43, vez que a referida Empresa de Economia Mista é subvencionada pelo Governo do Estado de São Paulo, fazendo jus, pois, ao favor fiscal previsto na letra "a" do art. 30, do Decreto-Lei no. 999, de 21 de outubro de 1969.

Deixo de apreciar o pedido de isenção do paga-

mento do seguro obrigatório de responsabilidade civil, por se tratar de matéria que extrapola o âmbito de competência deste Departamento.

Publique-se e remeta-se o processado à Divisão de Arrecadação, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 16 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

INTERESSADO - GRÊMIO ESPÍRITA "ATUAL-PA BARBOSA LIMA"
PROCESSO No. - 11.436/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do GRÊMIO ESPÍRITA "ATUALPA BARBOSA LIMA", quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/SE, Q. 610, lote 71, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 16 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

INTERESSADO - PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
PROCESSO No. - 011.730/70

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, quanto ao pagamento da Taxa Rodoviária Única, incidente sobre o licenciamento, para 1970, do veículo Volkswagen - Sedan, ano de fabricação 1967, Motor BF-15.993, Chapa no. 1-03-83, com fundamento na letra "b", do art. 30., do Decreto-Lei no. 999, de 2 de outubro de 1969.

Publique-se e remeta-se o processado à Divisão de Arrecadação para as devidas anotações e providências.

Brasília, 16 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

INTERESSADO - COMANDO MILITAR - 11a. RM
PROCESSO No. - 11.619/70

Tendo em vista as declarações, da Diretoria de Motomecanização do Ministério da Guerra, constantes das fls. 2 e 3 do processado, segundo as quais a viatura Aero Willys - 2.600, ano de fabricação 1967, Chapa de identificação no. 30-6011-GB, Registro 20-1677, embora vinculada ao Exmo. Sr. General de Brigada OBINO LACERDA ALVARES, é de propriedade da União, é de se RECONHECER A ISENÇÃO quanto ao pagamento das Taxas Rodoviária Federal e Rodoviária Única, de acordo com o que dispõem o art. 10., do Decreto-Lei no. 397, de 30.12.68 e o art. 30, do Decreto-Lei no. 999, de 21.10.69, respectivamente.

A Divisão de Arrecadação para as devidas anotações e providências.

Publique-se e restitua-se à Divisão citada.

Brasília, 11 de março de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Dep. da Receita

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar, DURVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Pedreiro, nível 9-B, matrícula 32.101, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe do Serviço de Zeladoria, do Departamento de Serviços Gerais, durante o impedimento de seu titular, por motivo de gozo de férias, a partir de 02 de março de 1970.

PORTARIA No. 44 DE 04 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER ao Brasília Motonáutica Clube, sediado no Setor de Clubes Esportivos 11/3 - Lotes 1/3A e 1/3B - Plano Piloto, Brasília Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Dr. Juiz de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

PORTARIA No. 45 DE 04 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 20 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONDECER à firma E.C. Neiva, proprietária do estabelecimento denominado "BAR E SNOOKER NEIVA", localizada à Q.C. 09 - lote 04 - lojas 1 e 2 - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO para funcionamento no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diariamente, observando-se o disposto no artigo 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III do Decreto 825, de 29.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2 da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952, o período diário de trabalho dos seguintes servidores, a partir de 02 de março de 1970,

JOSE EUSTAQUIO DOSSANTOS, matrícula no. 32.301; RAIMUNDO MENDES VIEIRA, matrícula no. 32.225; CIRILO GONÇALVES DA SILVA, matrícula no. 11.749; SEBASTIÃO DUARTE, matrícula no. 6.507 e ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 2.126.159; LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula número 32.313.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos

145 item 3, e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário dos seguintes servidores: a partir de 02 de março de 1970,

JOSE VALDIR DE MENDONÇA TELES, matrícula no. 32.305 e AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula no. 32.255.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.09.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o período diário de trabalho dos seguintes servidores, a partir de 02 de março de 1970.

LUIZA DO PRADO ROCHA, matrícula no. 32.217, DIRCE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula no. 31.959; ACRIZIO CARNEIRO FERREIRA, matrícula no. 32.249; JOSE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 33.108; ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 2.126.159; JOSE ROMEIRO DE MENEZES, matrícula no. 33.133.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952, o período diário de trabalho dos servidores em causa, a partir de 02 de 31.987.

OSVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula no. 30.191 e LOURIVAL MEDEIROS, matrícula no. 31.987.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário dos seguintes servidores a partir de 02 de março de 1970,

JOAQUIM TEOTONICO MARIANI NETO, matrícula no. 10.325, PEDRO FABIO CARNEIRO, matrícula no. 32.219 e NILSON DE SOUSA ADVINCULA matrícula no. 32.341.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo no. 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas, nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário de trabalho do seguinte servidor a partir de 02 de março de 1970.

ANTONIO DANIEL QUINTANO, matrícula no. 12.888.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102, item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145, item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário dos seguintes servidores a partir de 02 de março de 1970.

JESSER RODRIGUES DE MACEDO, matrícula no. 2.095.615 e JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS, matrícula no. 2.126.539.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período diário de trabalho dos seguintes servidores, a partir de 02 de março de 1970.

ATHAIDE FELIX DOS SANTOS, matrícula no. 32.265; JOSE FRANCISCO D SILVA, matrícula no. 32.395; SABINO JOSE BATISTA, matrícula no. 32.411; ORETINO MORAES DA SILVA, matrícula no. 33.073, ALFREDO VALENTE; matrícula no. 31.937.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.68,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145, item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário do seguinte servidor a partir de 02 de março de 1970.

FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM, matrícula no. 32.113.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145 item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o período diário de trabalho do seguinte servidor, a partir de 02 de março de 1970.

ATAIR JOSÉ CORREA, matrícula no. 32.911.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 item III, do Decreto no. 825, de 20.9.1968,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas nos termos dos artigos 145, item 3 e 150 item 2, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, o período de trabalho diário dos seguintes servidores, a partir de 02 de março de 1970.

JOSE RAPHAEL DA SILVA, matrícula no. 2.126.560; JOSE ALVES DE FARIA, matrícula no. 32.295; ELIABE GOMES DE BRITO, matrícula número 32.272.

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825 de 20 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Autorizar viajarem a serviço desta Secretaria de Segurança Pública, a cidade de Belo Horizonte-MG, os Senhores FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, matrícula no. 30.035, Diretor do Departamento de Trânsito e GERALDO JORGE ESTRELA, matrícula 30.089, que responde pelo Serviço de Engenharia de Trânsito do DETRAN-SEP, por um período de 4 (quatro) dias, a fim de manterem entrosamento com o DETRAN daquela Capital.

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 1970. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 20 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar, ALFREDO DE MELO ROSA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula 30.247, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituto eventual do Delegado-Chefe da 11a. Delegacia Policial.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para ulitimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 09 de janeiro de 1970, em que figura como acusado JOAO CAETANO DE SOUZA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para ulitimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 09 de janeiro de 1970, em que figura como acusado EXPEDITO EUGENIO DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Conceder à Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria de 05.01.70 trinta (30) dias para conclusão do Inquérito Administrativo instaurado para apurar transgressões atribuídas ao Guarda de Vigilância nível 8-A, ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula no. 6.290.

DESPACHOS:

No Offício no. 45/70-DM, datado de 18.02.70, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e autorização para emissão de nota de empenho, a favor da firma INTELCO-Radiocomunicações S/A, no valor de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos), após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais, Consequentemente, dispense a licitação com fundamento na alínea A, do item II, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967 e autorizo a emissão de nota de empenho respectiva no valor de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos) a favor da firma INTELCO - Radiocomunica-

ções S/A, com filial nesta Capital, sita à SQS, 203, loja 35, para fazer face ao pagamento da despesa decorrente do aluguel de um aparelho "BIP" de acordo com o contrato firmado entre a supramencionada firma e a Secretaria de Segurança Pública do DF. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências a que forem pertinentes".

No Processo no. 4.282/70-SEP, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de NCr\$ 935,30 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), a favor da firma EMPRESA DE TRANSPORTES MINAS GOIAS S/A, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispense a licitação com fundamento na alínea A, do item II, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967 e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de NCr\$ 935,30 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), a favor da firma EMPRESA DE TRANSPORTES MINAS-GOIAS S/A, com agência nesta Capital, sita à Av. W/3, Q. 705/6, bloco 7, lote I, Asa Norte, referente ao pagamento pelo transporte de 16 toneladas de chapa fina laminada, da cidade de Belo Horizonte-MG para esta Capital. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências a que forem pertinentes".

No requerimento protocolado sob o no. 23050/69 em que o Técnico de Microondas ANTONIO LOPES, nível 14, solicita pagamento de Gratificação de Função Policial, a que faz jus, referente ao período de dezembro de 1968 a julho de 1969, nas funções de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Departamento de Polícia Técnica, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a Delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr\$ 2.430,40 (dois mil, quatrocentos e trinta cruzeiros novos e quarenta

centavos), a favor ANTONIO LOPES, matrícula no.12.136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 408 do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo único do artigo 1o. do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968. - II, Encaminhe-se à Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias".

No processo no. 12.239/69, em que o Motorista JOSE GUIMARAES DA SILVA, matr. 32.161 solicita que seja sustado o desconto para reparação dos danos sofridos pela viatura placa oficial 79-03, foi exarado, pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, o seguinte despacho: "A Divisão de Pessoal: 1) Para suspender o desconto relativo à indenização, considerando o despacho de folhas 85 combinado com os de fls. 97 e 100 e informação de folhas 103; 2) outrossim, providenciar a devolução dos descontos já efetuados. Em 20.02.70.

PUNIÇÃO - Aprovação

Aprovo a pena de REPREENSÃO imposta pelo Comandante do Serviço de Rádio Patrulha ao Guarda de Vigilância no. 2112 JOSÉ LOPES PINTO por ter, no dia 20 do corrente mês, faltado ao serviço, e ouvido a respeito, não apresentou motivos que justificassem sua falta, infringindo, desta forma, o preceituado no item I do Art. 194 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

INVALIDEZ PARA O SERVIÇO PÚBLICO

A Agente Auxiliar de Polícia "C" EUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 30.381, foi considerada inválida para o Serviço Público, conforme Laudo-Médico, firmado pelos membros da Junta Médica designada pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, através do Boletim no. 197/69-SEP.

Brasília, de março de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

ATA DA SEPTINGENTESIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM CARATER EXTRAORDINARIO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de um mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 704. sessão da Diretoria, em caráter extraordinário, sob a presidência do Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Diretores FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, ILDEU DINIZ e ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente esclareceu o motivo da convocação extraordinária dos Senhores Diretores. Tratava-se de assunto ligado às obras da CATEDRAL, que requeria solução imediata, a fim de que não fosse alterada a data de sua inauguração, ao término da realização do VIII Congresso Eucarístico Nacional em Brasília. Passou a palavra ao Diretor para Assuntos de Obras, Doutor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA, que faria sua exposição sobre o assunto em pauta. Relatou o Dr. ELOYISIO que, através do processo 45.897/70 a CONSTRUTORA RABELLO S.A. Administradora das obras da Catedral de Brasília, encaminhara proposta da firma INDUSTRIAS REUNIDAS VIDROBRAS Ltda., para fornecimento e colocação de vidros naquela Igreja, de acordo com as especificações do Arquiteto OSCAR NIEMEYER. A proposta incluía a importação de parte do material, que se tornou impossível de ser realizada diretamente pela NOVACAP, face ao retardamento em que o assunto foi trazido a seu conhecimento. Por outro lado, a proponente somente se responsabilizaria pela execução total dos serviços, se sua proposta fosse aprovada até o dia 28 do corrente. Observou o Senhor Diretor uma desvantagem de 55 (cincoenta e cinco) dias entre os prazos para a entrega dos serviços de colocação dos dois tipos de vi-

dros: um de 10mm e outro de 6mm. Nesse caso, a aprovação da proposta poderia restringir-se somente aos itens relativos aos vidros de 10mm, uma vez que estariam colocados até.... 20-05-70. Quanto aos vidros de 6mm, da parte interna, sua compra e colocação seriam objeto de licitação, dentro dos critérios adotados pela NOVACAP. Ressaltou, ainda, o Senhor Diretor, a necessidade de ser esclarecido que a data para a entrega da obra pela administradora continuaria a mesma, fixada na cláusula sexta do contrato. Acrescentou o Senhor Presidente que a premência do tempo não permitia um estudo mais acurado da proposta. Entretanto, a data para a entrega dos vidros de 6mm (15-7-70) permitia logo a sua exclusão da proposta, uma vez que tais serviços seriam posteriores à inauguração da CATEDRAL, podendo, então serem adjudicados através de licitação. Embora o Conselho de Administração houvesse dispensado a concorrência para as obras da CATEDRAL, através do processo no. 58.856/69-SVO, o Diretor Relator julgou conveniente a anuência daquele Colegiado, face à urgência e a responsabilidade que a matéria envolvia. A decisão, por unanimidade, foi assim proferida: "A Diretoria nos termos do voto do Relator, resolve: a) Aprovar a proposta da firma INDUSTRIAL REUNIDAS VIDROBRAS Ltda. para fornecimento e colocação de vidros de 10mm na CATEDRAL DE BRASILIA pelo valor total de NCr\$ 850.126,49 - (oitocentos e cinquenta mil, cento e vinte e seis cruzeiros novos e quarenta e nove centavos) excluindo da aprovação os itens relativos aos vidros de 6mm; b) Determinar a realização de licitação para a compra e colocação dos vidros de 6mm; c) Esclarecer que a aprovação da proposta, nos termos desta decs., não implica em alteração da data prevista na cláusula 6a. do contr. no. 476/69, para a entrega da obra d) submeter o assunto à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Informou o Senhor Presidente que convocaria, imediatamente uma reunião extraordinária do Conselho de Administração, para apreciar a matéria. Encerrou-se, assim, a reunião, da qual eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que,

lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

ILDEU DINIZ

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DIRETORIA DA NOVACAP

(01)

Sessão no. 706 realizada em: 10/03/70

PROCESSO No. 45.490/69
REFERENCIA: CONSTRUTORA ELDORADO - LTDA. - Solicita pagamento de fatura relativa a serviço extra contratual, decorrentes de modificação estrutural e paralização periódica da obra do Dispensário Naval.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os esclarecimentos do Departamento de Edificações (fls.31) e parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 47/54), resolve: a) - Autorizar o pagamento da fatura no valor de NCr\$..... 63.654,37 à CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, diretamente pela NOVACAP, por não existir verba do Convênio com o Ministério da Marinha. b) - Após o cumprimento do item "A" encaminhar o processo à C.E.B. - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, para o ressarcimento à NOVACAP do mesmo valor. c) Encaminhar o processo ao egrégio Conselho

de Administração para apreciação e decisão final.

relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

(02)

PROCESSO No. 40.379/70

REFERENCIA: ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A - solicita prorrogação do prazo do contrato no. 198/69 firmado em 16/04/69, para execução de obras destinadas à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações, resolve prorrogar o prazo contratual, por 27 dias, devendo a entrega definitiva das obras pelo ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A ser fixada para as seguintes datas:

Almoxarifado Central.....24/01/70
Depósito de Inflamáveis.....23/07/70
Farmácia Central.....08/05/70

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA,

(03)

PROCESSO No. 43.012/70

REFERENCIA: ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA - solicita assinatura de um termo de Convênio com a NOVACAP, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício sede, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de Convênio entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a NOVACAP no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 12 meses, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício sede, em Brasília, DF.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

(04)

PROCESSO No. 45.271/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B., para construção do seu edifício sede em Brasília, visando à suplementação do seu valor.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23.10.69, entre esta Companhia e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA C.E.B. - para suplementar o seu valor em NCr\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros novos).

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

(05)

PROCESSO No. 45.315/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26.8.68 com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de construção de diversas obras, para prorrogação de prazo contratual.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26.8.68, entre esta companhia e o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de construção de diversas obras, para prorrogar o seu prazo até 30.7.70.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

no. 06

PROCESSO No. 51.316/69 e anexo 58.692/69
REFERENCIA: Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 27.7.67 com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - visando à construção do seu edifício sede, em Brasília, DF, para suplementar o seu valor, e prorrogar o seu prazo.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 27.7.67, entre esta Companhia e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, para suplementar o seu valor em NCr\$ 186.132,70 e prorrogar o seu prazo por mais 6 meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal."

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 07

PROCESSO No. 46.899/70

REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado em 01.03.67, com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, visando à construção do seu edifício sede, para suplementar o seu valor e prorrogar o prazo contratual.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 01.03.67, entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, visando à construção do seu edifício sede, para suplementar o seu valor em NCr\$ 3.797.102,08 e prorrogar o seu prazo por 18 meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
O valor global do Convênio passa a NCr\$ 16.797.102,08 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e dois cruzeiros novos e oito centavos).

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 08

PROCESSO No. 46.622/70 anexo ao 63.326/69
REFERENCIA: CONSTRUTORA BETTER S/A - apresenta documentos que justificam como razão de força maior para cumprimento de prazos contratuais, assumidos pelas empresas de Construção Civil, a escassez do cimento, em novembro de 1968.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão no. 06, proferida na 697a. sessão, dando-lhe a seguinte redação:

1) - Acolhendo as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA BETTER S/A, resolve considerar justificado o total de 178 (cento e setenta e oito) dias de atraso, o que deverá ser formalizado mediante instrumento de renovação contratual;

2) - Aplicar àquela empreiteira a multa de ... NCr\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos), referente aos 75 dias de atraso, não justificados pelo Departamento de Edificações;

3) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica, para cumprimento da finalidade estipulada no item 1 desta decisão.

Relator: Diretor ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 09

PROCESSO No. 62.795/69-SVO anexo ao 42.203/70

REFERENCIA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI - expressa sua concordância em adquirir os aviões PP-FCG Cessna 310, PP-FCJ Cessna 180 e PP-FCI Piper PA-18 Super CUB 150, na forma das decisões exaradas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 702a. e 587a. sessões, respectivamente.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a decisão já proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 587a. sessão, autoriza a venda das aeronaves de propriedade

da NOVACAP, à FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI, na seguinte forma:

A) - pagamento neste exercício, dos aviões PP-FCG Cessna 180, no valor de NCr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros novos) e PP-FCI Piper PA-18 Super CUB, no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), ficando para o próximo exercício o pagamento do avião PP-FCJ Cessna 310, no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos);

b) - cessão do hangar da NOVACAP, no Aeroporto Internacional de Brasília, à FUNAI, que passará a operá-lo e mantê-lo, pelo prazo de 1 (um) ano.

Deverá o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica, para minutar os atos cabíveis e necessários à concretização desta transação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 10

PROCESSO No. 44.375/70 e anexos 44.377/70, 44.423/70 e 44.398/70

REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha Mercedes-Benz, destinadas a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha MERCEDES-BENZ, pela estimativa de NCr\$ 33.919,89 (trinta e três mil, novecentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta e nove centavos) correndo as despesas pela dotação ... 31.200,07, sob o título de Peças e Acessórios para Veículos.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 11

PROCESSO No. 45.104/70

REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças os veículos da linha FNM, destinadas a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha FNM, pela estimativa de NCr\$ 9.158,70 (nove mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos), correndo as despesas pela dotação 31.200,07, sob o título de Peças e Acessórios para Veículos.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 12

PROCESSO No. 44.600/70 anexo aos 44.606/70, 44.607/70, 44.608/70, 44.609/70, 44.610/70, ... 44.611/70 e 44.612/70

REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e a aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha Ford, destinada a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha Ford, ora solicitados, pela estimativa de NCr\$ 63.958,91 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e noventa e um centavos) correndo as despesas pela dotação 31.200,07, sob o título de Peças e Acessórios para Veículos.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 13

PROCESSO No. 44.718/70 e anexos 44.883/70 e 45.103/70

Referência: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da

linha CHEVROLET, destinadas a estoque na Divisão de Transportes.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração com parecer favorável à dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha CHEVROLET, pela estimativa de NCr\$ 22.703,10 (vinte e dois mil, setecentos e três cruzeiros novos e dez centavos), correndo as despesas pela dotação 31.00.07, sob o título de Peças e Acessórios para Veículos.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 14

PROCESSO No. 44.376/70

REFERENCIA: DIVISAO DE TRANSPORTES/D.A. - solicita a compra de diversas peças para veículos da linha VOLKSWAGEN, para estoque naquela Divisão.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento de Administração, manifesta-se favoravelmente à dispensa de licitação e aquisição diretamente à Fábrica, das peças solicitadas para os veículos da linha VOLKSWAGEN destinadas a estoque da Divisão de Transportes, pela estimativa de NCr\$57.760,56, correndo as despesas pela dotação 3.200,07, sob o título de Peças e Acessórios para Veículos, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 15

PROCESSO No. 46.906/70

REFERENCIA: ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - encaminha minuta de Instrução suprimindo no Gabinete da Superintendência 1 (um) emprego em Comissão, símbolo 2-C de Assessor Administrativo e criando no Gabinete do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, 1 (um) emprego em comissão, símbolo 4 c, de Assessor Técnico.

DECISAO: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a minuta de INSTRUÇÃO encaminhada pela ARP, suprimindo um Emprego em Comissão, símbolo 2-C, do Gabinete da Superintendência e criando, ao mesmo tempo um Emprego em Comissão, símbolo 4-C, de Assessor técnico, no Gabinete do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 16

PROCESSO No. 69.622/69

REFERENCIA: Termo de Renovação ao Convênio assinado em 15.5.68 e renovado em 12.8.69 com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., visando à execução dos serviços de recapagem de pneus, para prorrogação do prazo de vigência até 30.6.70.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Renovação ao Convênio assinado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, visando à execução dos serviços de recapagem de pneus de propriedade da NOVACAP, a fim de prorrogar o seu prazo até 30.6.70, para aproveitamento da verba de NCr\$ 50.000,00 ainda existente.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 17

Processo no. 41.858/70 anexo ao 62.660/69
REFERENCIA: SOTEMA S/A - SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS e outras apresentam propostas para fornecimento de máquinas de terraplenagem e pavimentação.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e face ao pronunciamento do Senhor Diretor para Assuntos de Obras, desaprova a aquisição de máquinas na forma proposta pelas firmas: SOTEMA S/A - Sociedade Tecnica de Materiais, Companhia Fábio Bastos, distribuidora dos produtos Industriais

Massey-Ferguson, Equipamentos Industriais Vibro Ltda., representante da Vibro-Vertem, COMAVI, Companhia de Máquinas e Viaturas, representante de Equipamentos Clark S/A e Tratores Fiat do Brasil S.A.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

PROCESSO No. 44.689/70

REFERENCIA: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. - solicita o empréstimo do cofre no. 15.267, bem como as chaves e o segredo do cofre 15.346, ambos de propriedade da NOVACAP.

DECISAO

A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a cessão somente quanto ao cofre no. 15.307, mediante um termo de comodato assinado pelas partes, correndo as expensas daquele Banco (Regional de Brasília S.A.) as despesas decorrentes do conserto e alteração do segredo do referido cofre.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

PROCESSO No. 45.881/70 anexo ao 70.359/69
REFERENCIA: CONTADORIA GERAL - apresenta a relação dos mutirantes que sofreram descontos em seus vencimentos, relativo a aquisição de materiais para construção de muros.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator, retifica sua decisão no. 41, proferida na 689a. sessão, dando-lhe a seguinte redação:

- 1 - Extinguir o Grupo de Trabalho Habitacional - Mutirão nos termos propostos.
- 2 - Aprovar o presente relatório, nos termos de suas "Obrigações Conclusivas", com a exclusão dos termos "acrescidos de correção monetária e juros" contidos no item 141 - número VIII, do relatório final do GTH-Mutirão.
- 3 - Determinar a devolução das importâncias descontadas dos mutirantes, para aquisição de materiais para construção de muros, de acordo com a relação apresentada pela Contadoria Geral, constante do processo no. 45.881/70.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 20

PROCESSO No.: 43.001/70

REFERENCIA: EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A - Solicita a substituição de cauções que vem fazendo em dinheiro na Tesouraria Geral da NOVACAP, por carta de fiança bancária representativa dos mesmos valores.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do relator e face à orientação normativa do egrégio Conselho de Administração, indefere o pedido feito pela EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 21

PROCESSO No. 55.791/69

REFERENCIA: ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A - solicita substituição junto ao Banco de Minas Gerais S/A, da caução depositada por fiança bancária.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e face à orientação normativa do Egrégio Conselho de Administração, indefere o pedido feito pela firma ECISA - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A, por intermédio do Banco de Minas Gerais S/A.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 22

PROCESSO No. 02.198/68

REFERENCIA: PEDRO FERREIRA DE CAMARGO - solicita o arrendamento definitivo de dois lotes que ocupa no Núcleo Rural de "Ponte Alta".

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o arrendamento definitivo dos lotes nos. 10 e 11, da Colônia Agrícola "Ponte Alta", a PEDRO FERREIRA DE CAMARGO, na forma das Resoluções vigentes, tendo em vista que os terrenos estão sendo satisfatoriamente explorados pelo requerente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 23

PROCESSO No. 10.803/68 e anexo 55.969/69
REFERENCIA: ESPOLIO de DEMETRE CONSTANTIN MYTILENEOS, através de seu advogado, solicita a regularização dos lotes industriais nos. 57, 59 e 61, da QI-9, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, autoriza o recebimento da quitação do preço dos lotes 57, 59 e 61, da QI-9, da Cidade Satélite de Taguatinga, e a expedição da escritura de compra e venda, em nome do espólio de DEMETRE CONSTANTIN MYTILENEOS, uma vez que as benfeitorias existentes no imóvel são de propriedade do "de cujus".

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 24

PROCESSO No. 06.993/63

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da doação do lote "E" - Quadra 913, SGA-Norte, feita pela Assembléia Geral de 29.04.69, à SOCIEDADE MISSIONARIOS DE N. S. CONSOLADORA, em virtude do desinteresse, demonstrado por aquela entidade.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o desinteresse demonstrado pela parte, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, manifestando-se pela revogação da doação do lote "E", quadra 913, SGA-Norte, feita à SOCIEDADE MISSIONARIOS DE N. S. CONSOLADORA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 25

Processo no. 44.701/70

Referência: JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE solicitam anuência da NOVACAP para, entresim, permutarem os apartamentos que ocupam.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à permuta solicitada por JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES e JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, ocupantes, respectivamente, dos apartamentos 203 (SQ.S. 407/408 - Bloco "H") e 301 (SQ.N. 407./408 - Bloco "E" - Conjunto "São Jorge").

Relator : Diretor ILDEU DINIZ.

No. 26

Processo no. 37.372/68

Referência: ALZIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 39, Quadra 02, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga onde reside.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 39, Quadra 02, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga à sua atual ocupante, Sra. ALZIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 27

PROCESSO No. 38.061/69-SVO, anexo ao 71.772/69-SVO

Referência: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS - solicita a regularização, em seu nome, de lote em Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer jurídico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à venda do lote no. 11 - Conjunto "E" - Quadra 15 - Setor Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho - a JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 28

Processo no. 29.727/65

Referência: JOSE MARIA ARAÚJO SANTOS - solicita a cessão de um lote comercial na Asa Norte em decorrência de ser mudancista da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nos. 13 e 15 Tipo EC-4, Bloco 5 - Quadra 702/703 - SCR - Norte, ao Sr. JOSE MARIA ARAÚJO SANTOS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 29

Processo no. 52.424/69-SVO

Referência: ANA MARIA DOS SANTOS - solicita-lhe seja autorizada a venda de um lote comercial em Sobradinho, que ocupa há cerca de 7 anos,

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a requerente vem ocupando efetivamente o terreno requerido, autoriza a venda do lote comercial no. 06 - Quadra 10 - Setor Comercial - Cidade Satélite de Sobradinho - a ANA MARIA DOS SANTOS, a preço e condições vigentes, devendo da escritura constar, além do pacto de retrovenda, cláusula exigindo que a construção obedeça ao gabarito fixado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 30

PROCESSO No. 41.606/70

REFERENCIA: ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO - solicita-lhe seja autorizada a assinatura do contrato de compra e venda da casa que ocupa na Cidade Satélite do Guará.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a alienação da casa no. 55 - QE 1 - Conjunto I - Cidade Satélite do Guará - a ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, observada a regulamentação vigente para a espécie.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 31

PROCESSO No. 74.154/69

REFERENCIA: IRENIO DE OLIVEIRA - solicita transferência para seu nome do lote no. 32, Quadra 01, Setor Leste da Cidade Satélite do GAMA, adquirido por Cessão de Direitos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 32, Quadra 01, Setor Residencial da Cidade Satélite do GAMA, ao Sr. IRENIO DE OLIVEIRA, uma vez que o contrato está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado, cobrando-se do interessado a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 32

PROCESSO No.: 41.355/70

REFERENCIA: ODILIO LARIUCCI - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

A Diretoria com o voto do relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a ODILIO LARIUCCI

ao preço e condições vigentes condicionando a formalização da venda à demolição do barraco que ocupa naquela cidade.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 33

PROCESSO No. 43.128/70

REFERENCIA: ANTONIO LOPES DA CUNHA - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a ANTONIO LOPES DA CUNHA, pelo preço e condições vigentes, condicionando sua formalização à desocupação da área ocupada pelo requerente na mesma Cidade Satélite.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 34

PROCESSO No. 76.458/69-SVO

REFERENCIA: EURIDES SAMPAIO MIRANDA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade - Satélite do Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a EURIDES SAMPAIO MIRANDA, pelo preço e condições vigentes, condicionando a sua formalização à desocupação da área ora ocupada pela requerente na mesma Cidade Satélite

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 35

PROCESSO No. 40.974/70 anexo ao 51.094/69
REFERENCIA: OSVALDO DA SILVA SANTOS - solicita a permuta do lote cuja venda lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 675a. sessão, por outro, tendo em vista que até o momento não pôde receber a "cota vertical", para iniciar a construção.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a permuta do lote no. 01, Bloco 945, Setor Avenida Contorno, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, solicitada pelo Sr. OSVALDO DA SILVA SANTOS, pelo de no. 07, Bloco 800, Setor 2a. Avenida da mesma Cidade Satélite, devendo ser contado o prazo de 16 meses para a construção definitiva, a partir da data desta decisão.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 36

PROCESSO No. 2.751/62

REFERENCIA: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - solicita autorização da NOVACAP, para hipotecar, junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, o terreno que lhe foi doado pela NOVACAP, para fim de obter recursos para efetuar melhorias em suas instalações.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que a espécie envolve aspectos jurídicos especiais, uma vez que a Resolução no. 55/67 se refere a "promitentes comiradores" e não "donatários", resolve encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica, solicitando parecer conclusivo sobre o assunto.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 37

PROCESSO No. 67.684/69

REFERENCIA: MARIA DULCINEA ALVARENGA, viúva do ex-funcionário desta Companhia, Aldo Alvarenga - solicita transferência para seu nome, da casa no. 55, situada na QE-9, Conjunto F, na Cidade Satélite do GUARÁ, construída pelo sistema "Mutirão".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, revoga a autorização concedida ao ex-servidor Aldo Al-

varenga, para ocupar a casa no. 55, situada na QE-9, Conjunto F, na Cidade Satélite do GUARÁ, concedendo-a, agora, à sua viúva, Sra. MARIA DULCINEA ALVARENGA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 38

PROCESSO No. 40.144/70

REFERENCIA: IDALCI FERREIRA DE MACEDO SILVA - solicita transferência para seu nome, do lote no. CL-13, Quadra 03, Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido por Cessão de Direitos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda do lote no. CL-13, Quadra 03, Setor Comercial, da Cidade Satélite de Sobradinho, a IDALCI FERREIRA DE MACEDO SILVA, EULALINA FERREIRA DA SILVA e CONSUELO FERREIRA DA SILVA, uma vez que o contrato está assinado pelas partes e o preço do lote integralmente quitado, cobrando-se das interessadas a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 39

Processo no. 59.512/69-SVO e anexos

20727/62 e 31.837/62

Referência: Vários interessados - solicitam a regularização do lote no. 02 - Quadra 09 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo a proposição feita pelo Departamento Econômico, indefere os pedidos de regularização do lote no. 02 Quadra 09 - Setor CNG - Cidade Satélite de Taguatinga, determinando a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

(40)

Processo no. 70.755/69 e anexo 44.460/70

Referência: LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO - solicita anuência da Novacap para hipotecar o lote no. 44, da QE-20, da Cidade Satélite do Guará, junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, a fim de concluir a construção iniciada no referido imóvel.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a informação de débito por parte do Sr. LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO, correspondente a fornecimento de materiais, transporte e taxa de administração, conforme consta do processo no. 37.559/69, indefere o pedido, e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para proceder ao acerto de contas como requerente, elaborando o documento que deverá ser assinado a fim de resguardar os interesses da Novacap.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

(41)

Processo no. 68.357/69

Referência: FÁBIORAMOS DE ARAÚJO PEREIRA, cessionário dos direitos sobre os lotes 6 e 17, da Quadra C-12, Bloco N, do Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga e com o débito total quitado - solicita a outorga da escritura definitiva em seu nome.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nos. 6 e 17, Quadra C-12, Bloco N, Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. FÁBIORAMOS DE ARAÚJO PEREIRA, tendo em vista que os lotes estão integralmente quitados, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência existente. Outrossim, tendo verificado que a decisão favorável à venda do lote no. 6 já fora tomada através do processo no. 71.761/69, na 700a. sessão, decisão no. 33, cancela-a e renova-a neste processo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

Processo no. 43.312/70

Referência: PAULO MARTINS, arrendatário do lote no. 09, do Núcleo Rural Vargem da Bênção - solicita lhe seja fornecida uma "carta de anuência" para efeito de empréstimo junto ao Banco Regional de Brasília.

DECISA O:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, deferiu o pedido.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

No. 43

Processo no.: 13.015/67 e anexo 66.682/69

Referência: AKIRA SAKAGANI - solicita a legalização em seu nome do lote no. 37, do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita cuja transferência lhe foi feita por KENCHUN KUDEKEN, conforme consta do processo no. 66.682/69.

DECISA O:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, concede a anuência pretendida e autoriza a assinatura do contrato com o Sr. AKIRA SAKAGANI, ficando este obrigado a pagar as taxas porventura existentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

(44)

Processo no. 56.328/69 anexo ao 36.557/64

Referência: Departamento Econômico - sugere a retificação da nomenclatura do lote ocupado pelo Sr. DARCY ALVIM PEREIRA, que deve constar como o de no. 37 do Núcleo Rural de Taguatinga.

DECISA O:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com as novas informações constantes do processo, re-afirma sua decisão no. 28, proferida na 700a. sessão, quanto à nomenclatura do lote ocupado pelo Sr. DARCY ALVIM PEREIRA, que deve constar como lote no. 37, Núcleo Rural de Taguatinga.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

No. 45

Processo no. 46.734/70

Referência: CVB DE BRASÍLIA - Apresenta exposição de motivos sobre o fornecimento e colocação de cristais na CATEDRAL DE BRASÍLIA.

DECISA O:

A Diretoria toma conhecimento da exposição, apresentada, encaminhando-a ao egrégio Conselho de Administração.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) ILDEU DINIZ.

ATA da quingentésima octogésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, às oito horas, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 589a. reunião do Conselho de Administração, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose, Joiro Gomes da Silva, Inácio de Lima Ferreira, Edilson Cid Varela e do Senhor Assessor Jurídico Dario Délio Cardoso e ausência justificada pelo Senhor Presidente, do Conselheiro Lucílio Briggs Brito. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente esclareceu o motivo da convocação extraordinária dos Senhores Conselheiros. Tratava-se de assunto ligado às obras da Catedral, que requeria solução

imediata, a fim de que não fosse alterada a data de sua inauguração, ao término da realização do VIII Congresso Eucarístico Nacional, em Brasília. Embora o Conselho de Administração já houvesse dispensado a concorrência para as obras da Catedral, através do processo no. ... 58.856/69-SVO, a Diretoria julgou conveniente a audiência do Conselho sobre o processo de compra e colocação de vidros, face à urgência e responsabilidade que a matéria envolvia. Coube ao Conselheiro PAULO VIANA, por sorteio, o relatório do processo no. 45.87/70, através do qual a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, Administradora das Obras da Catedral de Brasília, encaminhou proposta da firma INDUSTRIAS REUNIDAS VIDROBRAS LIMITADA, para fornecimento e colocação de vidros, de acordo com as especificações do Arquiteto Oscar Niemeyer. Após a leitura e exame do processo, destacou o Conselheiro Relator os seguintes aspectos: conforme a proposta apresentada, havia dois tipos de vidros, um de 10mm e outro de 6mm. A proposta incluía a importação de parte do material, impossível de ser efetuada diretamente pela Novacap, pelos trâmites legais, face ao retardamento em que o assunto fora trazido a seu conhecimento. A proponente exigia, para o cumprimento dos prazos, que sua proposta fosse aprovada até o dia 28 do corrente. A Diretoria, em sua 704a. sessão, verificando uma defasagem de 55 dias entre os prazos para entrega dos serviços de colocação dos dois tipos de vidros, restringira sua aprovação somente aos itens relativos aos vidros de 10mm, uma vez que estariam colocados até 20.5.70. Quanto aos vidros de 6mm, da parte interna, sua compra e colocação seriam objeto de licitação, dentro dos critérios adotados pela Novacap. A Diretoria esclarecera, ainda, que a data para a entrega da obra, pela Administradora, continuaria a mesma, fixada na cláusula sexta do contrato. Considerando as razões expostas, opinou o Conselheiro Relator pela aprovação da proposta apresentada, nos termos da decisão da Diretoria, proferida em sua 704a. sessão. Após os esclarecimentos necessários, foi proferida, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando a premência do tempo para a execução dos serviços, tendo em vista a data de 31.5.70, fixada para a inauguração da Catedral, ao término da realização do VIII Congresso Eucarístico Nacional; Considerando a impossibilidade de ser efetuada pela Novacap a importação do vidro, pelos trâmites legais, dentro desse prazo, que se tornou exíguo face à delonga na especificação do material; Resolve homologar as seguintes providências tomadas pela Diretoria, em sua 704a. sessão: a) - Aprovar a proposta da firma INDUSTRIAS REUNIDAS VIDROBRAS LTDA., para importação, fornecimento e colocação dos vidros de 10mm, na CATEDRAL DE BRASÍLIA, pelo valor total de NCr\$ 850.126,49 (oitocentos e cinquenta mil, cento e vinte e seis cruzeiros novos e quarenta e nove centavos), excluindo da aprovação os itens relativos aos vidros de 6mm; b) - Determinar a realização de licitação para a compra e colocação dos vidros de 6mm; c) - Esclarecer que a aprovação da proposta, nos termos desta decisão, não implica em alteração da data prevista na cláusula 6a. (sexta) do contrato 476/69, para a entrega da obra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

JULIO CESAR DE ROSE

JOIRO GOMES DA SILVA

INACIO DE LIMA FERREIRA

EDILSON CID VARELA

ATA da quingentésima nonagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 590a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Joiro Gomes da Silva, Paulo da Fonseca Viana, Edilson Cid Varela, Lucílio Briggs Brito e Inácio de Lima Ferreira e do Senhor Assessor Jurídico Da-

rio Délio Cardoso e ausência justificada pelo Senhor Presidente, do Conselheiro Júlio Cesar de Rose. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente apresentou ao Conselho uma exposição de motivos da PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO S.A., dirigida àquele Colegiado, onde a companhia petrolífera brasileira manifesta seu interesse na aquisição dos dez (10) Postos de Gasolina, de propriedade da Novacap, arrendados a terceiros, e solicita prioridade para a aquisição pretendida, invocando sua qualidade de empresa mista, onde a União Federal é depositária de 51% do capital que a constitui. Informou, ainda, o Senhor Presidente que dois representantes da Petrobrás aguardavam na sala, ao lado, a permissão do Conselho para participarem da discussão do assunto, prestando esclarecimentos. Com aquiescência dos Senhores Conselheiros, foram convidados a entrar no recinto da reunião os Senhores General Pío dos Santos, Diretor Administrativo da Petrobrás e Dr. Sílvia Massa, Diretor - Superintendente da Distribuição. Agradecendo a oportunidade concedida pelo Conselho de complementar, oralmente, a exposição de motivos enviada, o Senhor Diretor Administrativo apresentou ao Colegiado o Dr. Sílvia Massa, que falaria das razões da Petrobrás em estender suas atividades até a distribuição. Alegou o orador dois motivos fundamentais: um de ordem econômica e outro de ordem nacional. Declarou que a Petrobrás vem fazendo um investimento maciço, em Brasília, com a construção da base. A distribuição do produto viria fechar o fluxo do dinheiro, que passaria a circular novamente para o órgão pesquisador, permitindo-lhe a implementação da pesquisa. Esse fator, de ordem econômica é que teria levado a empresa ao desdobramento de suas atividades. A segunda razão é a de que, como Companhia em que o Governo Federal é acionista majoritário, cumpre-lhe zelar pelo abastecimento do combustível, como fator de segurança nacional. Encarado o problema sob esses dois aspectos, é que a Petrobrás solicitava, mais uma vez, a compreensão e a cooperação da Novacap, concedendo-lhe prioridade para a aquisição dos Postos de Gasolina, de sua propriedade. Encerrada a explanação do Dr. Sílvia Massa, o Conselheiro Paulo Viana, na condição também de Secretário de Serviços Públicos, solicitou esclarecimento sobre o desinteresse da Petrobrás em relação à instalação de um Posto pela TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para atendimento de seus próprios serviços. Informou o Dr. Sílvia Massa que não houve desinteresse por parte da Petrobrás, mas que a própria TCB tivera orientação diferente, em administração anterior. O Conselheiro Edilson Varela abordou o problema social, em relação aos atuais arrendatários e operadores dos Postos, problema esse que deveria também ser considerado na apreciação da matéria. Indagou o Conselheiro Joiro qual seria o pensamento da Petrobrás em relação à exploração dos Postos. Respondeu o Dr. Sílvia Massa que os atuais operadores poderiam ser mantidos, desde que fossem produtivos e explorassem diretamente os Postos. Esclareceu, ainda, que a Petrobrás pretenderia, futuramente, a compra de áreas livres, destinadas a Postos de Gasolina, mas que, no momento, essa solução era antieconômica para a Companhia. Agradecendo, novamente, a atenção dos Senhores Conselheiros, retiraram-se os visitantes. O Senhor Presidente encaminhou a exposição de motivos ao Conselheiro Paulo Viana, relator da matéria que, por sua vez, encaminhou-a ao Senhor Assessor Jurídico a quem foi solicitado parecer sobre a situação da Petrobrás em relação aos atuais operadores dos Postos e também pretendentes à compra dos mesmos. A seguir, foi concedida a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA que fez a leitura de seu voto, em relação ao processo no. 75.064/69, em que o BANCO DA AMAZONIA S.A. solicita a compra de uma projeção de Superquadra, na faixa 400-Sul, para a construção de residências destinadas a seus funcionários. "Conforme se verifica da Lei e do Estatuto anexado ao processo, o Banco da Amazônia S.A. é uma instituição financeira pública, sob a forma de Sociedade de economia mista, em que a União detém sempre a maioria absoluta do capital e nenhum acionista, que somente poderá ser pessoa brasileira física ou jurídica, disporá de mais de 3% do seu capital social, à exceção, é claro, da União (art. 3o. parágrafos 2o. 3o. e 4o. da Lei no. 5.122, de 28.9.66). A Resolução no. 63/68, em seu artigo 15 exclui do regime de licitação as vendas de áreas e lotes a órgãos da administração pública, centralizada ou descentralizada. Por todo o exposto acima, pelo que mais consta do processo, considerando-se a decisão favorável da Diretoria em sua 700a. sessão e por ser o Banco da Amazônia S.A. órgão da administração federal descentralizada, vinculado ao Ministério do Interior, e no qual a União sempre detém a maioria absoluta do capital social, voto pela autorização da venda de uma projeção na SQS faixa 400, para construção de residências para

seus funcionários, pelo preço e condições da Resolução no. 63/68". A decisão, por unanimidade de votos, foi assim proferida: "O Conselho, acolhendo as razões expostas no voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, em sua 700a. sessão, resolve autorizar a venda de uma projeção na SQS-faixa 400, diretamente ao BANCO DA AMAZONIA S.A., aos preços e condições estabelecidos na Resolução 63/68, que se destinará à construção de residências para seus funcionários. "Relatou, ainda o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA o processo no..... 41.113/70, em que a CINEMATOGRAFICA BRASILIENSE LTDA., promitente compradora do lote T-10 do Setor de Diversões Sul, solicita anuência da NOVACAP para hipotecá-lo junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, para fins de financiamento de construção. Verificando, pelas informações constantes do processo, que a firma vem pagando, pontualmente, as prestações do terreno e está dentro do prazo estipulado para a construção, opinou o Conselheiro Relator pelo deferimento do pedido. Com a aquiescência dos Senhores Conselheiros, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 705a. sessão, autorizando a anuência por parte da Novacap, à hipoteca do lote T-10 do Setor de Diversões Sul, junto à Caixa Econômica Federal de Brasília, pela promitente compradora CINEMATOGRAFICA BRASILIENSE LTDA., com a finalidade de obter recursos para financiamento da construção". Finalmente, o Conselheiro PAULO VIANA relatou o processo no.... 7.368/68, anexo ao 32.135/67, em que a SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, solicita a efetivação da doação dos lotes nos. 5 e 6, Quadra 4, do Setor de Autarquias Sul, que lhe estão reservados e que se destinam à construção de sua sede. Verificando o Conselheiro Relator que já fora autorizada a venda à SUNAB dos lotes solicitados, não encontrou razões para modificar aquela decisão, transformando-a em doação. Opinou, então, pelo indeferimento do pedido, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, indefere o pedido de doação e mantém a autorização para a venda do lote no. 07, Quadra 03, do Setor de Autarquias Sul à SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, a preços e condições atuais, conforme decisão proferida em sua 538a. sessão." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

PAULO DA FONSECA VIANA

EDILSON CID VARELA

LUCILIO BRIGGS BRITO

INACIO DE LIMA FERREIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Sessão No. 591
realizada em 11-03-70

No. 01
PROCESSO No. 51.316/69 e anexo 58.692/69 referência: termo de renovação ao convênio celebrado em 27.7.67, com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - visando a construção do seu edifício sede, em Brasília, DF, para complementar o seu valor e prorrogar o seu prazo.
DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio celebrado em 27.7.67, com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - DF, visando à suplementação de seu valor, que passará a NCr\$ 986.132,70 (NCr\$ 800.000,00 mais NCr\$ 186.132,70) e prorrogação do seu prazo por 6 meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal."

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA

No. 02
PROCESSO No. 45.490/69-SVO
REFERENCIA: CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA - solicita pagamento de fatura relativa a serviços extra-contratuais, decorrentes de modificação estrutural e paralisação periódica da obra do Dispensário Naval.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do

Relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 706a. sessão, resolvendo:

a) - autorizar o pagamento da fatura no valor de NCr\$ 63.654,37 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e trinta e sete centavos), a firma CONSTRUTORA ELDORADO LIMITADA, diretamente pela NOVACAP, por não existir verba do convênio com o Ministério da Marinha;

b) - após o cumprimento do item "a", encaminhar o processo à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para o ressarcimento à NOVACAP, do mesmo valor.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA

No. 03
PROCESSO No. 09.293/66
REFERENCIA: ANTONIO BISPO DE SOUZA - solicita a compra do lote no. 14, Conjunto C, Quadra 03, da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido de terceiros.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 14, Conjunto C, Quadra 3, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao seu efetivo ocupante ANTONIO BISPO DE SOUZA, a preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELLA

No. 04
PROCESSO No. 44.376/70
REFERENCIA: DIVISÃO DE TRANSPORTES - D. Ad. - solicita a compra de diversas peças para veículos, da linha VOLKSWAGEN, para estoque naquela Divisão.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha VOLKSWAGEN, se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr\$ 57.760,56 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), correndo a despesa à conta do subelemento 31.2.00.7.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05
PROCESSO no. 44.718/70 e anexos 44.883/70 e 45.103/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha CHEVROLET, destinadas a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha CHEVROLET, se faça diretamente ao fabricante, estimando o valor da compra em NCr\$ 22.703,10 (vinte e dois mil, setecentos e três cruzeiros novos e dez centavos), correndo a despesa à conta do subelemento 31.2.00.07.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 06
PROCESSO No. 44.375/70 e anexos 44.377/70 e 44.423/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha MERCEDES-BENZ, destinadas a estoque na Divisão de Transporte.
DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha MERCEDES-BENZ se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr\$ 33.919,89 (trinta e três mil, novecentos e dezenove cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), correndo a despesa à conta do subelemento 31.2.00.07.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 07

PROCESSO No. 44.600/70, 44.606/70, 44.607/70, 44.608/70, 44.609/70, 44.610/70, 44.611/70 e 44.612/70 - todos anexos.
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e

aquisição direta à Fábrica, das peças para os veículos da linha FORD, destinada a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para os veículos da linha FORD, se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr\$ 63.958,91 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e noventa e um centavos), correndo a despesa à conta do subelemento 31.2.00.07.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 08
PROCESSO No. 45.104/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - propõe a dispensa de licitação e aquisição direta à Fábrica das peças para os veículos da linha FNM, destinadas a estoque na Divisão de Transportes.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para que a aquisição das peças para veículos da linha FNM, se faça diretamente ao fabricante, estimando-se o valor da compra em NCr\$ 9.158,70 (nove mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos), correndo a despesa à conta do subelemento 31.00.07.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 09
PROCESSO No. 49.749/69
REFERENCIA: ANTONIA JUNIOR DE OLIVEIRA - viúva de Agripino Zumba de Oliveira - solicita a regularização em seu nome, do lote no. CL-5, Quadra 10, da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside em um prédio de construção definitiva.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e face à existência de construção definitiva no local, autoriza a exclusão do pacto de retrovenda da escritura a ser assinada referente à venda do lote CL-5, Quadra 10, na Cidade Satélite de Sobradinho, ao ESPOLIO DE AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 10
PROCESSO No. 69.622/70

REFERENCIA: Termo de Renovação ao Convênio assinado em 15.5.68 e renovado em 12.8.69, com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., visando à execução dos serviços de recapagem de pneus, para prorrogação do prazo de vigência, até 30.6.70.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, visando a execução dos serviços de recapagem de pneus de propriedade da Novacap, a fim de prorrogar o seu prazo até 30.6.70, para aproveitamento da verba de NCr\$ 50.000,00 ainda existente.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 11
PROCESSO No. 45.271/70
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para construção do seu edifício sede em Brasília, visando à suplementação do seu valor.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23.10.69, entre esta Companhia e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para complementar o seu valor em NCr\$ 890.000,00, passando o valor global do Convênio para NCr\$ 2.490.000,00.

Relator: Diretor INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 12
PROCESSO No. 43.012/70

REFERENCIA: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - EMFA - solicita assinatura de um Termo de Convênio com a NOVACAP, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício-sede, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Convênio com o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 12 (doze) meses, objetivando a execução de obras complementares e de adaptação no seu edifício sede, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 13

PROCESSO No. 50.785/69

REFERENCIA: ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO - solicita uma área para construir sua sede e escola-padrão, retribuindo com bolsas de estudo o valor do terreno.

DECISÃO:

O Conselho nos termos do voto do Relator, desaprova a modalidade de pagamento propostas, autorizando a venda de um terreno no SEP-Norte ou Entrepadra Norte, a ser indicado pelo órgão próprio, a preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 14

PROCESSO No. 46.899/70

REFERENCIA: Aditamento ao Convênio celebrado em 01.3.67, com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, visando à construção do seu edifício sede, para suplementar o seu valor e prorrogar o seu prazo contratual.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a construção de seu edifício sede, para suplementar o seu valor em NCr\$ 3.797.102,08, que passará a NCr\$ 16.797.102,08 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e dois cruzeiros novos e oito centavos) e prorrogar o seu prazo por 18 meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

No. 15

PROCESSO No. 45.315/70

REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26.8.68, com o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de construção de diversas obras, para prorrogação de prazo contratual.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26.8.69, entre esta Companhia e o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a construção de diversas obras, para prorrogar o seu prazo até ... 30.7.70.

Relator: Conselheiro PAULO VIANA

No. 16

PROCESSO No. 06.993/63

REFERENCIA: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe a revogação da doação do lote "E" - Quadra 913, SGA-Norte, feita pela Assembleia Geral de 29.4.69, à SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N.S. CONSOLADORA, em virtude do desinteresse demonstrado por aquela entidade.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, e de acordo com as informações constantes do processo, encaminha-o à d. Assembleia Geral, manifestando-se pela revogação da doação do lote "E" - Quadra 913, SGA-Norte, feita em 29.4.69, à SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE N.S. CONSOLADORA.
Relator: Conselheiro PAULO VIANA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

DEPARTAMENTO ECONOMICO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

APLICAR a pena de repreensão, conforme art. 204 do E.F.P.C.U., ao servidor JOÃO LUÍZ CANDIDO, Matrícula no. 00.309, Carpinteiro, Nível 12, tendo em vista o constante do Memo. no. 151/70-D.I.

Brasília, 10 de março de 1970

NOVACAP
DEPTo. ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14, de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço de 09.01.70, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 69.496/69.

Brasília, 10 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço de 09.01.70, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 60.860/69.

Brasília, 10 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço de 09.01.70, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 69.548/69.

Brasília, 10 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, combinado

com a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor JOSE EUZEBIO DE ASSUNÇÃO, Eletricista Instalador, matrícula no. 25.236, a pena de REPREENSÃO, tendo em vista o constante do Processo no. 46.348/70-Novacap.

Brasília, 10 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente Datilógrafo, nível 07, e WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 47.314/70-Novacap.

Brasília, 10 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 12.03.70, o contrato de trabalho do empregado JORGE OLIVEIRAXAVIER, Trabalhador, matrícula no. 52.890, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 47.527/70-Novacap.

Brasília, 12 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 12.03.70, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO ERASMO DA COSTA, Trabalhador, matrícula no. 52.752, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 47.528/70-Novacap.

Brasília, 12 de março de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

SERVIÇO DE REGIME JURIDICO - DIVISAO DO PESSOAL - GUIA No. de de de 196..... Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

Interessado: TIBURCIO URCINO FERREIRA
Processo: 42.787/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOAO MARTINS DIAS DOS SANTOS
Processo: 42.836/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: EDILSON FRANCO SARAIVA
Processo: 42.889/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se

Interessado: FERNANDO ALVES BENVINDO
Processo: 42.936/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: VIRORINO ANTONIO CARRIÇO
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOSE BERTINO DANTAS
Processo: 42.901/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se

Interessado: RAUL WOLNEY FILHO
Processo: 42.938/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOAO DOS PASSOS COUTINHO
Processo: 43.212/70
Assunto: Licença-Especial

Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: ALCIDES VIEIRA TORRES
Processo: 43.301/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se

Interessado: CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA
Processo: 43.337/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: MANOEL CAUDINO DA SILVA FILHO
Processo: 43.377/70
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOAQUIM VITORINO DOS REIS
Processo: 43.443/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indeferido. Publique-se e Arquive-se.

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL No. 37, DE 10.03.1970

PÁGINA 18

Na Ata da 702a. reunião da Diretoria da NOVACAP, de 02.02.70.
5o.) - Onde se lê: - Processo no. 42.640/70
Leia-se: Processo no. 42.649/70

NO PROCESSO No. 42.640/70
Onde se lê: - Prédios destinados à Estação Telefônica de Taguatinga em Brasília.
Leia-se: Prédios destinados à Telefônica Centro e Estação Telefônica de Taguatinga em Brasília.

Onde se lê: - Processo no. 68.815, e autoriza o fornecimento da respectiva quitação.
Leia-se: - Processo no. 68.815/69 e autoriza o fornecimento da respectiva quitação.

Onde se lê: - Processo no. 5.173/69-SVO - Deocleciano Teles dos Santos.
Leia-se: - Processo no. 75.173/69-SVO - Deocleciano Teles dos Santos.

PÁGINA 19

Onde se lê: - Processo no. 72.178/69-SVO - Aparício Soares Barroso
Leia-se: - Processo no. 75.178/69-SVO - Aparício Soares Barroso.

NO PROCESSO No. 72.403/69-SVO
Onde se lê: - Lote 02, 3a. Av. Residencial
Leia-se: - Lote 02, bloco 910, 3a. Av. Residencial.
Onde se lê: - Processo no. 76.962/69-SVO
Leia-se: - Processo no. 76.692/69-SVO
Onde se lê: - Processo no. 76.676/69-SVO
Leia-se: - Processo no. 76.976/69-SVO

PROCESSO No. 76.701/69-SVO
Onde se lê: - Lote 21, Q. 27
Leia-se: - Lote 21 - Q. 07

PROCESSO No. 75.109/69
Onde se lê: - Manoel da Costa
Leia-se: - Manoel José da Costa

PÁGINA 20
Onde se lê: - Processo no. 43.020
Leia-se: - Processo no. 43.020/70

NO PROCESSO No. 43.020/70
Onde se lê: - Rescisão dos contratos nos. 290/68, 300/68, 384/68, 385/68 e 8/69.
Leia-se: - Rescisão dos contratos nos. 290/68, 300/68, 384/68, 385/68 e 86/69.

NO PROCESSO No. 0619/70
Onde se lê: - ETEILAN, Escritório Técnico de Promoções e Planejamento S/A.
Leia-se: - ETEPLAN, Escritório Técnico de Promoções e Planejamento.

PÁGINA 22

NO PROCESSO No. 41.323/70
Onde se lê: - Lote 40, Q. 09
Leia-se: - Lote 47, Q. 09

Onde se lê: - Processo no. 18.147/62
Leia-se: - Processo no. 18.174/62

Na Ata da 587a. reunião do Conselho de Administração da NOVACAP, de 18.02.70.
Onde se lê: - Processo 71.142/69 anexo ao 23.910/69.
Leia-se: - Processo 71.142/69 anexo ao 23.910/60.

Atenciosamente,

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação e Comunicações - DAD/NOVACAP.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 23235/69-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF., o servidor Pedro Joaquim Pires, matrícula no. 929-C, da função de Trabalhador, a partir de 11 de março de 1970.

Brasília, DF, 12 de março de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

ATA DA 186a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco C Brasília, DF, às 15 horas, realizou-se a 186a. reunião da Junta de Controle do DER-DF sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, Sr. Diogo Rodrigues Borges e Sr. Hasslocher do Amaral. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames, os processos nos. 24.081/69, 10.057/70, 10.059/70, 10.060/70, 10.095/70, 10.132/70, 10.135/70, 10.137/70, 10.138/70, 10.131/70, 10.208/70. Dos processos acima mencionados, foram encaminhados a Divisão de Administração, com pareceres do Sr. Presidente, os processos nos. 24.081/69, 10.059/70 e 10.137/70; quanto aos demais, após serem examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados também àquela Divisão para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"
JOSE CARLOS GIOVININI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
HASSLOCHER DO AMARAL
Membro-Suplente

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 141a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 10:00 horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou a Ata da 171a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como o relatório que a acompanhava. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo. 51316/69 - NOVACAP - Termo aditivo ao Convênio - DECISÃO: O Conselho, após discutir a matéria decidiu autorizar a assinatura do termo aditivo ao Convênio celebrado com a NOVACAP para a construção do Edifício Sede do DER-DF, alterando as cláusulas de valor, de prazo, conforme proposição do Sr. Diretor-Geral. 2) Processo No. 01455/68 - SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A - Encaminha pedido de reconsideração de reajustamento de preços referente aos serviços para construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio São Bartolomeu, Rodovia DF-18. DECISÃO: Após ter sido posto em discussão o parecer do Conselheiro Relator, Wanderley de Oliveira, o Conselheiro Plínio José Pureza, solicitou vistas ao processo. ENCERRAMENTO: As 12:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião

PRESIDENTE (ilegível)
SECRETÁRIO (ilegível)

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 142a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, secretariado pelo Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 11:00 horas declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as atas da 172a, 173a, e 174a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 01455/68 - SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A - Encaminha pedido de reconsideração de reajustamento de preços, referente aos serviços para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio São Bartolomeu, Rodovia DF-18. DECISÃO: O Conselho após examinar o parecer do Conselheiro Plínio José Pureza, que na reunião anterior pediu vista do processo, decidiu o seguinte: a) Que a firma tem direito ao reajustamento pleiteado. Esta decisão teve o voto contrário do Conselheiro Wanderley de Oliveira; b) que os cálculos, apresentados discrepância com o que estabelece a Lei 4370, devem ser refeitos, observando-se principalmente o que dispõe seu Artigo 2o.; c) que o processo deve ser melhor instruído; d) que os encargos decorrentes deste contrato, são de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, uma vez que ele é anterior à criação da autarquia em 10.12.65, devendo o processo ser encaminhado à apreciação final do órgão competente do Governador do Distrito Federal para sua devida liquidação. 2) Processo No. 02373/68 - CONSTUTORA RABELLO S/A. - Requer reajustamento de preços fixados para a execução de serviços nas Rodovias BR-020 e DF-3. DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento do parecer do Conselheiro Relator, Wanderley de Oliveira. Entretanto, tendo o Conselho decidido, com o voto contrário do conselheiro relator, que o valor do reajuste deva ser determinado, o processo foi devolvido ao mesmo para conclusão de seu pa-

recer. ENCERRAMENTO: Às 12h30m, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.
ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Presidente

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário.

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 143a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 10:00 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: 1) O Conselho examinou a Ata da 175a. Reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como o relatório que a acompanhava. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. 2) tomou conhecimento do relatório anual da Junta de Controle do DER-DF, congratulando-se com a mesma pelo zelo e dedicação no trato dos assuntos do Departamento. 3) apreciou ainda o relatório das atividades do Conselho Rodoviário, do Exercício de 1969, elaborado pelo Secretário Eng. Leonardo Leite Praça, e, achando-o de acordo, mandou que o mesmo fosse arquivado. ORDEM DO DIA: Processo 10237/70 - (3 volumes) - Junta de Controle do DER-DF: 1o. volume - Parecer conclusivo referente ao Balanço Geral do DER-DF, relativo ao Exercício de 1969; 2o. e 3o. volumes - Balanço-Geral de 1969. DECISÃO: Distribuído ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, para relatar. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às 12:00 horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

PRESIDENTE (ilegível)

SECRETARIO (ilegível)

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 144a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos

dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília - DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, tendo como Secretário "ad-hoc", o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às 10:00 horas declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 176a., 177a., 178a. e 179a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro João da Cruz Pimenta, comunicou que tendo em vista encontrar-se em gozo de férias, tomou conhecimento do processo no. 10.237/70, em 16.02.70, o qual lhe foi distribuído a fim de que fosse relatado em 04.02.70; razão pela qual motivou a não apresentação do seu parecer na presente reunião. Em seguida, foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às 12:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 145a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Roberto Maurício Pires Campos, Plínio José Pureza, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta e Leonardo Leite Praça, substituindo o Diretor-Geral do DER-DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, tendo como Secretário Ad-hoc o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente às 10:00 horas, declarou aberta a reunião e de-

terminou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou a Ata da 180a. Reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como o relatório que a acompanhava. Estando em ordem, o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo no. 10237/70 - (3 volumes) - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal --Junta de Controle do DER-DF, encaminhada parecer conclusivo, referente ao Balanço Geral, relativo ao exercício de 1969. DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o parecer do Conselheiro Relator, João da Cruz Pimenta; aprovando em consequência as Contas do Diretor-Geral do DER-DF, relativas ao exercício de 1969, consubstanciadas no Balanço Geral do Departamento, anexo ao processo supra citado. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às 11h30m, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

ATA DA 165a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, no edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", Brasília-DF, realizou-se a 165a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes conselheiros: Jocires Maciel Pires, Publio Mattos, Aparício Ferreira Bastos e Júlio Xavier Rangel. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo 51316/69-NOVACAP - Termos de Renovação de Convênio. DECISÃO: "O Conselho, após tomar conhecimento do assunto e da minuta de renovação do convênio, elaborada pelo Serviço Jurídico do DER-DF, aprovou por unanimidade a citada renovação, nos termos propostos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo sr. Presidente e por mim assinada.

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

PROCURADORIA-GERAL

VARA DA FAZENDA PUBLICA

"VARA DA FAZENDA PUBLICA" EXPEDIENTE DO DIA 5-3-70 - PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Julio Cesar de Rose)
Réu: EVANGELOS GEORGES TZEMOS (Adv. José J.B. de Souza)
Despacho: "S.P. voltem. DF 3.03.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (Defensoria)
Ré: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA (Adv. Saie Carneiro)
Despacho: "A vista da informação supra, devolvo o prazo para o recurso. DF. 5.03.70.(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: LINDOLFO ALVES FERREIRA E OUTRA (Adv. Defensoria)
Ré: CIA-URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Despacho: "J. Digam os autores à vista dos documentos apresentados. DF. 5.03.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: FRANCISCO SUANO (Adv. João Pelles)
Réu: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Ari Lopes Rodrigues)
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 5.03.70 (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: NAUTICO ATLETICO DE BRASILIA (Adv. Darcy Alvim Pereira)
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 5.03.70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autor: IRAN CUNHA (Adv. Fernando F. de Abranches)
Ré: DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos F. M. de Souza)
Despacho: "Recebo a apelação, nos efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 5.03.70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: PEREIRA LOPES - IBESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (Adv. Antonio Carlos Osorio)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Gilberto T. Alves)
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custos EX-LEGE. P.R.II DF. 4.03.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte: JOSÉ VALDO CAMPELO E OUTROS

(Adv. Fernando F. de Abranches)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Francisco A. de Andrade)
Despacho: "Deixo-de-receber o agravo interposto às fls. 48, por intempestivo. Desentranhe-se a petição. Processe-se o recurso de ofício. DF. 5.03.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte: JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE (Adv. Fernando F. de Abranches)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
Despacho: "Cumpra-se o V. Acórdão. DF. 3.3.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Impte:IVALDO DE ALMEIDA SANTOS (Adv. Mário de Oliveira e Osmar Alves de Melo)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Luiz Carlos Boaventura Neves)
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, por seus fundamentos a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal P.R.II Custas Ex-lege. DF. 5.03.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO EXECUTIVA

Autor: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (adv. Arturo Buzzi)
Réu: WAGNER DE LIMA RODRIGUES e Outros.
Despacho: "Junte-se a certidão do cartório de

Registro de Imóveis. (fls. 12). DF. 4.03.70.(a) Luiz V. Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: MILTON DA HORA (Adv. Alcebíades J. Ferreira)
Réu: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Tasso G. de Velasco).
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Milton da Hora contra o Distrito Federal, tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interesse econômico. Defiro juntada de documentos. Nada que sanear. Audiência para o dia 06 de abril de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF. 5-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: MARIA SILVA (Adv. Antonio Carlos Osório)
Ré: TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA (Adv. Safe Carneiro)
Despacho: "Designo, em substituição, audiência para o dia 08 de abril de 1970, às 13,30 horas. DF. 10-3-70. a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE DE CARVALHO (Adv. Paulo Gomes de Souza)
RE: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: "J. Diga a Autora a vista dos documentos. DF. 5-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: PAULO RUBENS DE ARAUJO E OLIVEIRA (Adv. Deli Silva)
Réu: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Valtenio Mendes Cardoso)
Despacho: "J. Diga a Autora à vista dos documentos apresentados. DF. 10-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: SEBASTIAO ESPINOLA POVOA
Despacho: "Vistos, etc. Ação Ordinária proposta pela NOVACAP contra Sebastião Spínola Povoá. Citação por edital. Atua o M.P.D.F. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Desentranhe-se a petição de fls. 28/30, por intempestividade. Audiência para o dia 10 de abril de 1970, às 13,30 horas. P.R.II. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Julio Cesar de Rose)
Réu: MARIO DIAS LIMA (Adv. Cícero Francisco de Oliveira)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pelo Distrito Federal contra Mário Dias Lima, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Desentranhe-se a petição de fls. 28/30, por intempestividade. Audiência para o dia 10 de abril de 1970, às 13,30 horas. P.R.II. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: ALVARO CORREIA MARTINS (Adv. Vera L. S. Seixas)
reu: DISTRITO FEDERAL (Adv. Orlando Miranda de Aragão)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Alvaro Corrêa Martins contra o Distrito Federal, tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interesse econômico. Defiro prova documental. Nada que sanear. Audiência para o dia 13 de abril de 1970, às 13 horas, conferidas as cópia, em Cartório, 72 horas antes, em cartório. P.R.II. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio B. Brandão)
Réu: ELPIDIO MOREIRA PRADO
Despacho: "Vistos, etc. Homologo, para produzir efeitos jurídicos, a desistência da ação ordinária proposta pela NOVACAP contra Elpidio Moreira Prado, não contestada. O douto procurador exhibe poder bastante. Anote-se. Custas EX-LEGE. P. R. II. DF. 10-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: ROSA MARIA DOS SANTOS (Defensoria)
Rê: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio B. Brandão)
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 11-3-70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio B. Brandão)
Reu: CERVASIO RIBEIRO SOARES
Despacho: "Vistos, etc. Homologo, para produzir efeitos jurídicos, a desistência da ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra Gervásio Ribeiro Soares, não contestada. O douto procurador exhibe poder especial. Custas EX-LEGE. Anote-se. P.R.II. DF. 10-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: DJALMA PEREIRA
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra Djalma Pereira, não contestada, inobstante citação pessoal. Boa a representação. Desnecessárias outras provas. Nada que sanear. Audiência para o dia 09 de abril de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF. 10-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio B. Brandão)
Ré: ALIANÇA CRISTA E MISSIONÁRIA
Despacho: "Diga a Autora, à vista da certidão de fls. 15. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: RUI ELPIDIO DE DEMEIOS E OUTROS (Adv. Fernando F. de Abranches)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos M. Osório)
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, para produzir efeitos Jurídicos, a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte: HELENA UEMA E OUTROS (Adv. Fernando Reis Lima)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Luiz Carlos V. Neves)
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas EX-LEGE. P.R.II. DF. 11-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impte: NILTON RIBEIRO DA COSTA (Adv. Ulisses de A. Braga)
Impdo: DIRETOR DA DIVISÃO DE RENDA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos Meirelles Osório)
Despacho: "Vistos, etc. Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas ex lege

Custas ex-lege-P.R.II.DF., 11.3.70.(a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO EXECUTIVA

Autor: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi)
Réu: BENJAMIM GERALDINO ROCHA E OUTROS

Despacho - "1 - Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 2. 2 - Desentranhe-se o mandado de citação e penhora, a fim de ser formalizado, visto a penhora haver incidido em bens imóveis de pessoa casada. DF. 10-3-70. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autor: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A (Adv. Arturo Buzzi)
Réu: PEDRO FERNANDES VALADARES E OUTROS
Despacho: "J. Ao Exequente. DF. 26-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

NOTIFICAÇÃO

Notificante: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Notificado: EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO
Despacho: "Diga a notificante, à vista da certidão de fls. 6v. DF. 26-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. José de Campos Amaral)
Réu- BENEDITO CARLOS DE ALARCAO
Despacho: "Junte-se os editais de citação. DF. 7-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1970

Recomendo aos Senhores Procuradores lotados nesta Subprocuradoria-Geral a colherem recibo datado, da entrada em juízo, de todas as petições por nós dirigidas ao Poder Judiciário, o que se fará na cópia das mesmas, para o fim de serem juntadas aos nossos autos suplementares.

Publique-se.

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

SEÇÃO DO PESSOAL

Matr. - 8.998
Nome - MARIA DO SOCORRO C.P.
PERDIGAO
Histórico -Relevo as faltas da servidora, dos dias 04, 05 e 06 de março do corrente, nos termos do art. 123 da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.
Período - 04.03.70 a 06.03.70

Matr. - 11.236
Nome - ARY BARROS DE LIMA
Histórico - Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 13.02.70 a 12.08.70, nos termos do art. 104 da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Período - 13.02.70 a 12.08.70

ISAC BATISTA LEITAO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira-PRG
Substituto

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 12 de fevereiro de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, e em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOSE PAULO DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula no. 12.891, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publica-

ção deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na Sala das Comissões, 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 18 de março de 1970.

MARIA APARECIDA BARBOSA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL No. 04/70-TP-SEA.

Impressos Contínuos (Cheque de pagamento Fô-

lha de pagamento analítica, etc.)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão e Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública, para conhecimento dos interessados, que foi retificada a especificação dos itens 1o. ao 4o. do Edital em epígrafe, substituindo-se o peso do papel de "16 a 20 kg" para 18 (dezoito quilos).

Em, 13 de março de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 02/70

Data da realização - Adiada para o dia 2 (dois) de abril de 1970, às 14.00 (quatorze) horas, no mesmo local.

Brasília, 17 de março de 1970.

Engo. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências.

DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
CEB.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-002/70-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE AÇO E BRAÇO PARA LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, fará realizar às 15,00 horas do dia 14 de abril de 1970, em sua sede na sala da Comissão de licitação, do 2o. andar do bloco C da Av. W-3 - Quadra 508, Tomada de Preços para aquisição dos materiais acima descritos.

Os interessados poderão obter no mesmo local, no horário de 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 17 de março de 1970.

Engo. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
-Superintendente-

GDF - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
11a. DELEGACIA POLICIAL - NÚCLEO
BANDEIRANTE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. Alfredo Mello Rosa, Delegado Substituto da 11a. Delegacia Policial - Núcleo Bandeirante no uso de suas atribuições legais CITA o Sr. HERMINIO GREGÓRIO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Feira de Santana, Estado da Bahia, Filho de Domingos Ponciano de Jesus, motorista profissional, identificado no Instituto Nacional de Identificação sob no. 152.115, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que compareça a esta Delegacia, sita na Avenida Central do Núcleo Bandeirante, no prazo de cinco (5) dias, após a publicação deste, acompanhado de seu advogado ou defensor, a fim de se ver processar como incurso nas penas do artigo 129, § 6o., do Código Penal, nos autos de inquérito tombado sob no. 196/69, distribuído à 4a. Vara Criminal, por ter em 29.05.69, quando dirigia o "táxi" de placa 5-84-10-DF, atropelado e produzido ferimentos nos menores Aroldo Martins Duarte e Patrício Ribeiro Filho, evadindo-se após o evento, sem prestar socorros às vítimas. O não comparecimento implicará em revelia. Parágrafo 1o., do artigo 533, do CPP e Lei 4.611/65. Eu, Ayrton Villa Real, escrevo que o datilografei.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970.
Bel. ALFREDO MELLO ROSA
Delegado Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CORRIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO "DISTRITO FEDERAL", A APRESENTAREM NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM XVI, DO EDITAL No. 001/70-DAI/D.EC., OU SEJAM:

a) - Comprovante da renda familiar;
b) - Certidões negativas de propriedade imobiliária, nos termos do item XII, dos Cartórios de Registro de Imóveis e Offícios de Notas do Distrito Federal;
c) - Certidão negativa da "SHIS";

d) Certidão negativa da "CODEBRAS";

e) Certidão negativa da DAI-GTH- "MUTIRAO";

f) - Certidão negativa da DOI;

g) - Certidão negativa da DICS.

NOME: CYRINEU VIEIRA
MATRÍCULA: 01.437

NOME: DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00504
NOME: JOSE BELARMINO FILHO
MATRÍCULA: 11.022

NOME: SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00.894

NOME: SEVERINO BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 11.141

Brasília, 16 de março de 1970.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Chefe da Divisão de Administração de Imóveis - D. Ec. - NOVACAP

VISTO:

ILDEU DINIZ
Chefe do Dep. Econômico

COMISSÕES PERMANENTES
DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. 004/70-CPC-2, POR EMPREITADA GLOBAL MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO 1 - PROPOSTAS

3 -
4 -

DA PROPOSTA DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTEIS ITENS:

LEIA-SE:

1o. - custo por tonelada do concreto asfáltico usinado a quente aplicado, e calculado segundo a fórmula:

$C = Ax + B$

C = custo por tonelada

A e B = coeficientes da firma em cruzeiros novos

x = distância de transporte em km, que para efeito de julgamento será considerado igual a 10km.

OBSERVAÇÃO - No valor adotado para os coeficientes A e B, estarão incluídos todas as despesas ou seja: aquisição e transporte de material básico para preparo de massa (exceto asfalto), de acordo com o traço fornecido pelo laboratório do DVO, operação da usina, transporte da massa, transporte de asfalto para tack-coat para a pista, espalhamento e compactação, enfim todos os serviços necessários para execução de tarefa como administração, mão-de-obra e seus encargos sociais.

2o. -
3o. - discriminação pormenorizada da composição de preços que originou os coeficientes A e B, propostos pela firma;
4o. -
5o. -

NOTA - Considerando a presente Retificação, a Tomada de Preços marcada para o dia 31 de março de 1970, às 15,00 horas, fica transferida para o dia 03 de abril de 1970, às mesmas horas.

Brasília, 17 de março de 1970.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

CONCURSO PARA AUXILIAR TÉCNICO

EDITAL

Comunico aos candidatos, abaixo relacionados, habilitados nas provas escritas de Português, Noções de Direito e Datilografia, que a prova de PSICOMOTRICIDADE será realizada no dia 21 (vinte e três) de março próximo, segunda-feira, às 8,30 (oito horas e trinta minutos), no Auditório do Centro de Seleção, 12º andar do Edifício Brasília, Setor Remédios Sul.

Maria Alice de Oliveira Freire
Afonso Ladislau Satos
Maria Ângela de Godoi
José Roberto de Paiva Martins
Susana Helena de Sabota Lima
José Costa Ribeiro
Gladys Carneiro de Souza
Cevalde Rodrigues de Sousa
Jonias Cecalpine de Almeida
Jodette Guilhermes Amorim
Rafila Jordão da Silva
José Roberto Baptista Sante
Roberto Bras Tammari
Cornélio de Lima
Dionete Manuel das Chagas
Leidy Fischer
Militina Dias Martins
José Amassas Santiago Vieira
Celina Silva Rodrigues Alho

Brasília - DF., em 18 de março de 1970

SEBASTIÃO AUGUSTO LAFRÉ
Diretor-Geral



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

A V I S O

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA avisa que fará realizar teste público para candidatos a motorista, na Tabela de Pessoal Temporário e de Obras, nos dias 21 e 28 do corrente mês, às 16:00 horas, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais.

Brasília, 19 de março de 1970

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Diretor Administrativo

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20